



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.954

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Manoel Nazareth Santana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Gileno Müller Chaves

JUSTIÇA

Adherbal Augusto Meira Mattos

FAZENDA

Roberto da Costa Ferreira

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Sérgio Fontes do Nascimento

SÁUDE PÚBLICA

Ernani Guilherme Fernandes da Motta

EDUCAÇÃO

Romero Ximenes Ponte

AGRICULTURA

Paulo Mayo Koury de Figueiredo

SEGURANÇA PÚBLICA

Alcides da Silva Alcântara

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Maria Eugênia Marcos Rio

CULTURA

Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Luiz Panlago de Souza

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Roberto Ribeiro Corrêa

TRANSPORTES

Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Joaquim Lemos Gomes de Souza

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação,
Agricultura, Fazenda e Viação e Obras Públicas

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 001 e 003/91

- EDITAIS

Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

AVISO DE CANCELAMENTO

Da Fundação Serviços de Saúde Pública

ATAS

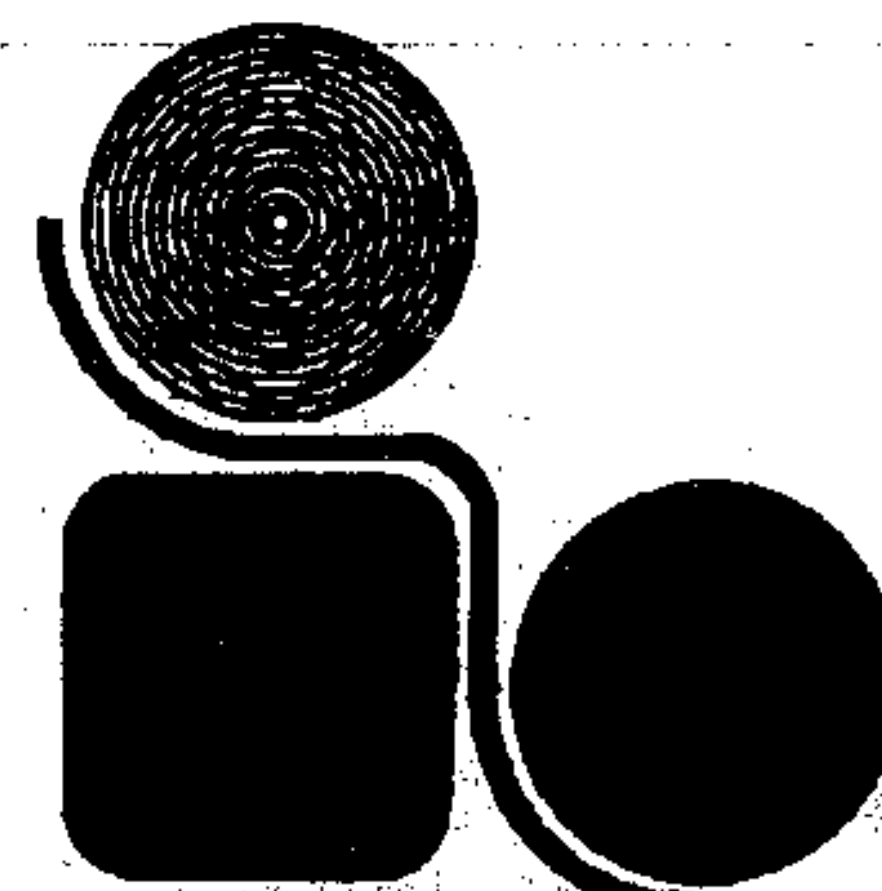
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra **IMPRETE-
RIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto, depois do horário
mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipó-
tese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 173..... DE 23..... DE ABRIL..... DE 19 91

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, NO GRAU DE COMENDADOR, AO GENERAL DE BRIGADA TIRTEU FROTA, COMANDANTE DA 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, COM SEDE EM MARABÁ - PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Grão-Pará, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 07.09.72, e regulamentada pelo Decreto 8.721, de 26.04.74, e

CONSIDERANDO que cumpre ao Governo do Estado, como ente representativo da vontade de seus governados, manifestar o reconhecimento da sociedade paraense às personalidades que se distinguiram, de modo especial, por assinalados serviços prestados em prol da consecução de seus objetivos mais caros e relevantes;

CONSIDERANDO que o General de Brigada TIRTEU FROTA revelou, à frente do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, profunda vocação de bem servir, manifestando-se sempre disposto a colaborar com o Governo do Estado, principalmente em relação aos assuntos da comunidade em geral;

gada TIRTEU FROTA dado sucessivas provas de afinidade à terra e ao povo paraense, com os quais formou inquebrantáveis laços de afinidade e afecção;

CONSIDERANDO ter sido o General de Brigada TIRTEU FROTA, por seus méritos, convocado a servir em posto mais elevado que o

que atualmente ocupa no Exército Brasileiro, tendo assim de afastar-se de nosso Estado e de nosso povo, aos quais serviu com inextinguível demonstração de solidariedade e apreço;

CONSIDERANDO, ainda que face os valiosos serviços prestados à Região e particularmente ao Estado do Pará, no Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na cidade de Marabá, tornou-se o General de Brigada TIRTEU FROTA digno da gratidão e do reconhecimento do Governo e do povo paraenses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao General de Brigada TIRTEU FROTA a Comenda da Ordem do Mérito Grão-Pará, no Grau de Comendador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em de abril de 1991.

JÁDER FONTENILLE BARBALHO
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal nº 168, de 27 de março de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.944, de 09 de abril de 1991, referente a Consultoria Geral do Estado.

Onde se lê:

III - Com a alteração

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11103.03070212.018	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01 3111.02 3111.03	11202 11202 11202	17.508,516 1.473,272 3.467,148

Leia-se:

III - Com a alteração

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11103.03.070212018	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01 3111.02 3111.03	11202 11202 11202	17.508,516 1.473,272 3.467,148

(FAT. Nº 10.071347, REG. Nº 10.001347, DIA 23/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0048 DE 07 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.965/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA RAMUNDA BATISTA FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. de 1º grau "Honório Figueiras".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de janeiro de 1991.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17945 de 04.04.91.

PORTARIA Nº 0050 DE 07 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, Decreto nº 7228/90, combinado com o art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANNA TOMEJUN, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santa Cruz do Arari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de janeiro de 1991.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17945 de 04.04.91.

PORTARIA Nº 0056 DE 08 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 33, item III e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IDALVA DOS ANJOS DE MORAIS MAMEDE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital "DAE".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1991.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17945 de 04.04.91.

PORTARIA Nº 0098 DE 11 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" e 31 da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, INES CABRAL DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital - Escola Regime de Convênio "Manoel Antônio da Costa".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de janeiro de 1991.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17934 de 02.04.91.

PORTARIA Nº 0087 DE 11 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.965/89-TCE, LÚCIA MARIA OLIVEIRA DAS NEVES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-

401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1991.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17945 de 04.04.91.

PORTARIA Nº 0099 DE 11 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º do Decreto nº 7228/90, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA VITÓRIA BARBOSA DE ANDRADE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1991.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17934 de 02.04.91.

PORTARIA Nº 0108 DE 11 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item I e 31 da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, MARIA MARQUES AGUIAR, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1991.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.995 de 14/03/1991

PORTARIA Nº 0191 DE 29 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA DE NAZARE LIMA MORAES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1991.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.934 de 02/04/1991

PORTARIA Nº 0198 DE 30 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90 art. 145 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 36, "caput" da Lei nº 5351/86, IRACI BRAGA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1991

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.934 de 02/04/1991

PORTARIA Nº 0229 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item II e 31, item I da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.869/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Obidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Fevereiro de 1991

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.945 de 04/04/1991

PORTARIA Nº 0029 DE 03 DE JANEIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.08.88,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Officio" na mesma graduação de acordo com o art. 108, item II, 108, item V e 108, §§ 1º e 2º alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 40, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 4460/86; art. 1º, item I do Decreto nº 3255/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2068/83, art. 20 da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM nº 5591 - AMÉRICO NOBRE CORDEIRO, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 1991

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.943 de 02/04/1991

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 257 DE 08 DE ABRIL DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através de Port. nº 063/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária FRANCISCA JENNINGS PEREIRA, matrícula nº 0000620-014, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada nesta Secretaria, no período de 18.04 a 17.05.91, relativas ao exercício de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração-SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0205 DE 16 DE ABRIL DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais, e Considerando os termos do Processo nº 0973/91,

RESOLVE:

I - Nomear uma comissão integrada pelos Servidores LOURDES DE FÁTIMA BARALHA PANTOJA PIMENTEL, Técnica; RUTH SOLANE FREITAS GIBSON, Técnica; e JOÃO BOSCO SANTOS, Assist. Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização de licitação para prestação de serviços básicos referentes ao I PROPLAN, com poderes inclusive, para procederem o julgamento das propostas apresentadas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDACÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor-Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES Na CAPITAL

Trimestral	CR\$- 5.500,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	CR\$- 16.800,00
Publicações: Página comum,	
cada centímetro	CR\$- 2.615,00
Preço por página	CR\$- 533.460,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR.... CR\$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 0206 DE 16 DE ABRIL DE 1991
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais, e
Considerando os termos da Portaria nº 0972/91,
RESOLVE:

I - Nomear uma comissão integrada pelos Servidores LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, Técnico; ANA LÚCIA FRAZÃO GRACINDO, Técnica; e LUIS CARLOS DE LIMA DIAS, Técnico, para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização de licitação para prestação dos serviços manutenção de microcomputadores e impressoras de propriedade desta Secretaria, com poderes inclusive, para procederem o julgamento das propostas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(FAT. Nº 10.001337, REG. Nº 10.001337, DIA 23/04/91)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 037/91

O Doutor WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITA DA a firma CONSTRUSERV LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo número 1ª. JCC-1983/90, em que é exequente ROBERTO DA SILVA BARROS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-60.149,55 (SESENTA MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), referente a PRINCIPAL e CUSTAS, devidos nos termos da DECISÃO proferida por esta MM. Junta, em 13.02.91.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

VALOR DO PRINCIPAL:.....Cr\$-58.344,62
CUSTAS:.....Cr\$- 1.804,93
TOTAL DEVIDO:.....Cr\$-60.149,55

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Francisco de Paulo Aquino* (Francisco de Paulo Aquino), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Raimundo Nonato da Silva* (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi. * * *

O J U I Z:

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA,
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 1ª JCC-Belém.
(G.Reg. 36.372)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08) DIAS Nº. 41/91.

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa: VESICOL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº. 7ª. JCC-1.455/90, em que é reclamante JOSÉ WALDIR SOARES BARBOSA, pela ciência de que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO pelo reclamante, e que V.Sa. tem o prazo de oito (08) dias para recorrer, querendo.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *FABIO HENRIQUE DA SILVA PIRES* (FABIO HENRIQUE DA SILVA PIRES), Aux. *em Ativ. Judiciárias*, lavrei o presente. E eu, *GRAZIELA LEITE COLARES* (GRAZIELA LEITE COLARES), Diretora da Secretaria, subscrevi.

tilografiei. E eu, *ANA ROSA ZWICKER MARTINS* (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), diretora da Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho Substituta
no exercício da Presidência
da 7ª JCC de Belém

(G.Reg. 36.252)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 044/91

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa J.M. SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para APRESENTAR no prazo de 05 (CINCO) dias, o quantum salarial percebido pelo reclamante durante o período trabalhado, ou seja de setembro/89 a dezembro/89, para fins de cálculos do FGTS e demais parcelas deferidas na r. sentença de fls. 21/23, nos autos do Processo nº 7ª JCC-321/90, entre partes: ALCIMAR OLIVEIRA VEIRA, reclamante e, J.M. SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA., e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DEITA GARDEN, reclamados.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Carlos Augusto Cardoso* (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *ANA ROSA ZWICKER MARTINS* (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora da Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência
da 7ª JCC de Belém

(G.Reg. 36.263)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 046/91

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITA DA a empresa PRÉ MOLDADOS UNIÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 7ª JCC-481/90, em que é exequente o Sr. SALATIEL CABRAL DE MORAES e OUTROS (02), para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-... 607.319,28 (SEISCENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ NOVE CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS), referente a Principal, FGTS, Honorários Advocatícios e Custas de Sentença, devidas nos termos da r. sentença de 16.07.90, às 14:00 horas.

R E S U M O:

Principal 511.313,79
F.G.T.S. 5.890,92 = Cr\$-517.204,71
Honor. Advocatícios-15% = Cr\$- 77.580,71
Custas de Sentença = Cr\$-594.785,42
Total Devido = Cr\$- 12.533,86

Caso, não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Carlos Augusto Cardoso* (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *ANA ROSA ZWICKER MARTINS* (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora da Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência
da 7ª JCC de Belém

(G.Reg. 36.290)

AMAFRUTAS S/A

CGCMF - 04.372.082/0001-56

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

ATIVO	1990 Cr\$	1989 Ncz\$	PASSIVO	1990 Cr\$	1989 Ncz\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	3.601.284	704.153	Fornecedores Nacionais	1.254.952	768.450
Contas a Receber	9.937.878	12.382.356	Créditos Bancários	34.897.386	1.000.000
Títulos Descontados	(8.626.380)	—	Encargos Tributários	11.879.172	2.119.989
Estoques	15.545.222	978.315	Contas a Pagar e Prov. Diversas	3.721.572	1.863.822
Adiantamentos a Fornecedores	336.349	6.579		51.753.082	5.752.261
Devedores Diversos	13.217.681	531.379			
	34.012.034	14.602.782			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Compulsórios	1.029.723	37.478	Empréstimos c/Controladas e Coligadas	449.008.992	46.004.453
Depósitos Ativos Correntes-Coligadas	995.807	105.477		449.008.992	46.004.453
Outros Ativos Correntes-Coligadas	603.324	22			
Outros Realizáveis a Longo Prazo	2.628.854	142.977			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PERMANENTE			CAPITAL SOCIAL		
INVESTIMENTOS			Capital Nacional	576.624.786	2.947.416
Participação p/Inc. Fisc./Eletrobrás	1.154.055	215.370		576.624.786	2.947.416
Participação em Outras Sociedades	—	54.617	RESERVAS DE CAPITAL	442.853.477	43.677.370
	1.154.055	269.987		442.853.477	43.677.370
IMOBILIZADO			RESERVAS DE LUCROS	1.452.437	153.677
Custo + Correção Monetária	639.521.048	66.763.483		1.452.437	153.677
Depreciação Acumulada	(194.105.622)	(16.770.099)	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		
	445.415.426	49.993.384	Lucro (Prejuízo) Lq. do Exercício	(736.106.566)	(25.014.406)
DIFERIDO			Lucro (Prejuízo) Lq. de Exerc. Anter.	(302.307.711)	(6.971.628)
Custo + Correção Monetária	145.992.258	15.446.888		(1.038.414.277)	(31.986.034)
Amortização Acumulada	(145.924.130)	(13.906.875)	TOTAL DO PASSIVO	483.278.497	66.549.143
	68.128	1.540.013			
	446.637.609	51.803.384			
TOTAL DO ATIVO	483.278.497	66.549.143			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/90 E 31/12/89

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 1988	321.750	2.625.666	9.715	(439.614)	2.517.517
Ajuste de Exercícios Anteriores	—	—	—	(1.104)	(1.104)
Capitalização conf. AGO de 30/04/89	2.625.666	(2.625.666)	—	—	—
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	—	43.677.370	143.962	(6.530.910)	37.290.422
Lucro (Prejuízo) Lq. do Exercício	—	—	—	(25.014.406)	(25.014.406)
Saldos em 31 de Dezembro de 1989	2.947.416	43.677.370	153.677	(31.986.034)	14.792.429
Capitalização conf. AGO de 28/04/90	43.677.370	(43.677.370)	—	—	—
Integralização AGE de 13/12/90	270.300.000	—	—	—	270.300.000
Integralização AGE de 19/12/90	259.700.000	—	—	—	259.700.000
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	—	442.853.477	1.298.760	(270.321.677)	173.830.560
Lucro (Prejuízo) Lq. do Exercício	—	—	—	(736.106.566)	(736.106.566)
Saldos em 31 de Dezembro de 1990	576.624.786	442.853.477	1.452.437	(1.038.414.277)	(17.483.577)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

ORIGENS	1990 Cr\$	1989 Ncz\$
Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício	(736.106.566)	(25.014.406)
Mais: Itens debitados a/ou creditados ao resultado que não representam movimentação de numerário:		
Depreciações e Amortizações	23.611.459	1.956.118
Resultado da Correção Monetária	(240.384.018)	(12.670.991)
Varição Monetária s/Empr. Longo Prazo	860.649.261	37.493.976
	(92.229.864)	1.764.697
Integralização de Capital	530.000.000	—
Baixa de Bens do Imobilizado	1.750.483	258.899
Redução do Realizável a Longo Prazo	—	288.463
Baixa nos Investimentos	444.098	—
Aumento do Exigível a Longo Prazo	—	7.307.764
Ajustes de Exercícios Anteriores	—	(1.104)
TOTAL DAS ORIGENS	439.964.717	9.618.719
APLICAÇÕES		
Aquisição de Bens do Imobilizado	6.480.304	232.079
Aumento do Diferido	—	2.479
Aumento nos Investimentos	—	189
Varição Monetária s/realizável a L. Prazo	—	56.520
Aumento do Realizável a Longo Prazo	2.431.260	214.423
Redução do Exigível a L. Prazo	457.644.722	1.040.633
TOTAL DAS APLICAÇÕES	466.556.286	1.546.323
CAPITAL CIRCULANTE		
Aumento (Diminuição) do Capital Circulante	(26.591.569)	8.072.396
CAPITAL CIRCULANTE		
No final do exercício	(17.741.048)	8.850.521
No início do exercício	8.850.521	778.125
	(26.591.569)	8.072.396

NORBERT GMEUR Diretor ANDREAS K. DANIEL HEUSLER Diretor

CARLOS A. SALES DE OLIVEIRA
Téc. em Contabilidade
CRC/SP 129.923-S-PA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	1990 Cr\$	1989 Ncz\$
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	194.613.421	21.802.736
Descontos, Devoluções e Impostos	(21.736.259)	(2.694.525)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	172.877.162	19.108.211
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	(149.053.994)	(11.527.787)
LUCRO BRUTO	23.823.168	7.580.424
Despesas de Administração e Vendas	(146.498.923)	(8.440.146)
Despesas e Receitas Financeiras	(214.670.854)	(1.713.531)
Outras Despesas/Receitas Operacionais	7.471.331	358.583
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(329.875.278)	(2.214.670)
Resultados não Operacionais	582.467	(33.813)
Resultado da Correção Monetária	240.384.018	12.670.991
Varição Monetária Líquida	(647.197.773)	(35.436.914)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(736.106.566)	(25.014.406)
Provisão p/Imposto de Renda	—	—
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(736.106.566)	(25.014.406)

NOTAS EXPLICATIVAS 31 DE DEZEMBRO DE 1990

NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A. EFEITOS INFLACIONÁRIOS
São reconhecidos mediante:
Correção Monetária com base na variação do BTN (I) das contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido.
O valor líquido da correção monetária do balanço é refletido no resultado do exercício.
B. IMOBILIZADO
É demonstrado pelo custo de aquisição acrescido da correção monetária, menos depreciação acumulada, de acordo com a legislação fiscal vigente.
C. DEPRECIAÇÕES
As depreciações foram calculadas pelo método linear, segundo as taxas permitidas pela legislação fiscal vigente.

NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL
O Capital Social integralizado está dividido em 53.377.044.457 ações ordinárias nominativas, 3.126.511.610 ações preferenciais classe "A" e 1.158.922.566 preferenciais classes "B" no valor de Cr\$ 0,01 cada uma todas pertencentes a residentes no País.

(FAT. Nº 10.001365, REG. Nº 10.001365-Dia 23/04/91)

FRANORTE S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CGCMF Nº 05.831.540/0001-30
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas da FRANORTE S/A Administração e Participações, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 23/04/91, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, no Km 04 da Rodovia BR 316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31/12/90; 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento de capital; 3) Outros assuntos de interesse social; 4) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração dos membros da Diretoria; 5) Alteração do Estatuto Social; 6) Outros assuntos de interesse geral.
Ananindeua, Pa., 23 de abril de 1991 - MARIO ABATE - Diretor-Presidente.

NORTE S/A TUBOS E PERFILADOS CGCMF Nº 04.930.971/0001-52 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas da NORTE S/A Tubos e Perfisados, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30/04/91, às 15:00 horas, na sede da Empresa, no Km 01 da Rodovia BR 316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31/12/90; 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento de capital; 3) Outros assuntos de interesse social; 4) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração dos membros da Diretoria; 5) Alteração do Estatuto Social; 6) Outros assuntos de interesse geral.
Ananindeua, Pa., 23 de abril de 1991 - MARIO ABATE - Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001363, REG. Nº 10.001363, Dias 23, 24 e 25/04/91) (FAT. Nº 10.001362, REG. Nº 10.001362, Dias 23, 24 e 25/04/91)

AGROPALMA S/A C.G.C. nº 04.102.265/0001-51 ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleias gerais extraordinária e ordinária no dia 29 de abril corrente, com início às 08:00 horas, na sede social, à Travessa Barão do Triunfo, 370, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária, Proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho de Administração para: 1) Elevação do limite do capital autorizado em mais 5.889.523 ações nominativas preferenciais classe "B"; 2) Correspondente reforma estatutária. Em Assembleia Geral Ordinária, 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 1990; 2) Eleger o Conselho de Administração com mandato até a assembleia geral ordinária de 1992; 3) Fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da diretoria; 4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e sua consequente incorporação ao capital social; 5) Correspondente reforma estatutária. Belém, 17 de abril de 1991. Paulo José Ernesto Coelho, Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001279 - REG. Nº 10.001279 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ C.G.C. nº 22.914.030/0001-46 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de abril corrente, com início às 14:00 horas, na sede social, à Travessa Barão do Triunfo, 370, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 1990; 2) Eleger o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 1992; 3) Fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; e 4) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e sua consequente incorporação ao capital social; 5) correspondente reforma estatutária. Belém, 17 de abril de 1991. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001280 - REG. Nº 10.001280 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

Brasilion Belém Hotéis e Turismo S/A - CGCMF 04.833.448/0001-47 - Convocação - Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilion Belém Hotéis e Turismo S/A, para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária no dia 29 de abril do corrente ano, às nove horas, na sede da empresa, Trav. Campos Sales 63, 11º andar, Belém, Pará, para deliberar sobre em Ago: a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas do Conselho de Administração e da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção monetária do capital e sua capitalização; c) Destinação do lucro do exercício; d) Fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. - Em Ago: a) Aumento do Capital Autorizado e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse societário. Belém, 17 de abril de 1991. Armando Rodrigues Carneiro - Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001277 - REG. Nº 10.001277 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

BARRA DAS PRINCESAS AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A. UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS C.G.C./MF Nº 05.426.804/0001-70 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento, à sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, PA, no dia 30 de abril de 1991, às 12:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Correção Monetária do Capital Integralizado; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração aos mesmos atribuída; d) Alteração do Estatuto e e) Outros assuntos de Interesse geral.
Santana do Araguaia, 09 de abril de 1991.
ABELARDO DE LIMA PUCCINI
Diretor Presidente.

(FAT. Nº 10.001271 - Reg. Nº 10.001271 - Dias: 19, 22 e 23/04/91)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL C.G.C. nº 04.340.709/0001-97 ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária no dia 29 de abril corrente, com início às 11:00 horas, na sede social, à Travessa Barão do Triunfo, 370, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Em Assembleia Geral Extraordinária: Proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho de Administração para: 1) elevação do limite do capital autorizado em mais 369.194 ações nominativas, das quais 35.328 ordinárias e 333.866 preferenciais classe "B"; 2) correspondente reforma estatutária; Em Assembleia Geral Ordinária: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 1990; 2) eleger o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 1992; 3) fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; e 4) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e sua consequente incorporação ao capital social; 5) correspondente reforma estatutária. Belém, 17 de abril de 1991. Paulo José Ernesto Coelho, Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001278 - REG. Nº 10.001278 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 828-B/91

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 153, de 20 de março de 1991,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados.

NOME	LOTAÇÃO
01 - Welton Almeida dos Prazeres - EE. Francisco Assis Rios - 02 - Luzia Xavier da Silva - EE. Cordeiro de Farias - 03 - Cláudia Regina Lisboa Alade - EE. Inocência Soares - 04 - Olmes Falcão - EE. Cahamas - 05 - Izabel Maria Valente de Costa - EE. Paulo de Brito e 06 - Maria Raimunda Silva Vasconcelos - EE. Frei Daniel.	

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1991.
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 829-B/91 DAPE

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 153, de 20 de março de 1991,

RESOLVE:

DECLARAR nulas as admissões dos servidores abaixo relacionados:

01 - Luiz Henrique Barros da Silva - EE. Ana Pontes Francez
02 - Evanes Leite da Silva - EE. 4º URE - Marabá
03 - Raimundo Paulo de Carvalho - EE. Cordeiro de Farias
04 - Maria Maria Souza da Silva - EE. Hercílio Pinheiro
05 - Maria da Conceição do Esp. S. e Silva - EE. Mariano Conte
06 - Edna Kátia de Souza - EE. Anjo Gabriel
07 - Raimunda Emília de Lima - EE. Pará
08 - Tereza de Jesus Pena - EE. Melvin Jones
09 - Nairlides Martins Souza - EE. José Fontanelle
10 - Roseane Gonçalves dos Santos - EE. José Fontanelle
11 - Denilson de Jesus Capis Lima - EE. Frei Daniel

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1991.
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 830-B/91 DAPE

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 153, de 20 de março de 1991,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados:

01 - Maria José Machado Torres
02 - Abílio Gomes Carvalho

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1991.
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 831-B/91 DAPE

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 153, de 20 de março de 1991,

RESOLVE:

DECLARAR nulas as admissões dos servidores abaixo relacionados:

01 - Severina Romana Fonseca Martin
02 - Maria Sales Pena

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1991.
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

(FAT. Nº 10.001346 - REG. Nº 10.001346 - DIA: 23.04.91)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES E DISPENSAS

Port. 3585 de 09.04.91-DESIGNAR, FATIMA DO SOCORRO / OLIVEIRA RODRIGUES, Ag. administ., lotada na EE Paes de Carvalho, para responder, até ulterior deliberação, pela função de Secretária FG-4 da EE Prof Zelina Vergulino Dias, a partir de 09.04.91.
Port. 3529 de 05.04.91-DISPENSAR, a pedido, TEREZINHA DE JESUS CARDOSO PIEDADE, Profª, lotada na EE D. Pedro I, da função de Secretária na EE D. Pedro I, a partir de 26.02.91.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port. 3509 de 08.04.91-CONCEDER(10) dias de L/ Saúde / Prorr. a MANOEL LUIZ FEIO, Profª, lotada na EE Mari Chermont, no per. de 05.03.91 a 14.03.91.
Port. 3507 de 08.04.91-CONCEDER(90) dias de L/ Saúde / Prorr. a RAIMUNDA VITORINA MELLO BANDEIRA, Profª, lotada na EE Hilda Vieira, no per. de 17.09.90 a 15.12.90.
Port. 3301 de 27.03.91-AUTORIZAR, ANTONIO MUNO DE CASTRO SANTA ROSA, Profª, lotada na EE Duque de Caxias, a participar do Curso de Doutorado em Geociência, no per. de 18.03.91 a 23.07.91.
Port. 3621 de 11.04.91-CONCEDER(45) dias de férias a OCIDEA DE OLIVEIRA DIAS, Profª, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per. de 29.08.91 a 12.10.91.
Port. 3622 de 11.04.91-RETIFICAR, na port. 2979/91 de 20.03.91, o per. de 03.01.91 a 02.04.91 e de 03.04.91 a 01.07.91 para 02.03.91 a 30.05.91 e de 31.05.91 a 28.08.91, ref. ao quinq. de 20.10.76 a 19.10.86, da servidora OCIDEA DE OLIVEIRA DIAS, Profª lotada na EE Deodoro de Mendonça.
Port. 2979 de 20.03.91-CONCEDER(180) dias de L/ Esp. a OCIDEA DE OLIVEIRA DIAS, Profª, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per. de 03.01.91 a 01.07.91, ref. ao quinq. de 20.10.76 a 19.10.86.
Port. 757-B de 09.04.91-DISPENSAR, a pedido, JOSÉ LUIZ DA SILVA, Pereira, Profª, lotada na EE Mª Araújo de Figueiredo, para fins de regularização funcional, em virtude de aprovação em concurso Público, a partir de 05.04.91.
Port. 3514 de 08.04.91-DISPENSAR, a pedido, MARICE-IA PINTO SILVA, Profª, lotada na EE Ingles de Souza, da função de Coordenador de Trabalho de Educ. Esp., na Escola Ingles de Souza a partir de 09.04.91.
Port. 3444 de 04.04.91-CONCEDER(70) dias de L/ Saúde a MARIA DO ROSARIO GOMES RODRIGUES, ag. de port., lotada na EE Rodrigues Pinagó, no per. de 21.02.91 a 22.03.91.
Port. 3443 de 04.04.91-CONCEDER(40) dias de L/ Saúde a MARIA JOSE OLIVEIRA FELISMINO, servente, lotada na EE Esther B. Gomes, no per. de 18.02.91 a 20.03.91.
Port. 3449 de 04.04.91-CONCEDER(45) dias de L/ Saúde / Prorr. a NILCE MARIA LEAL TAVARES, Profª, lotada na EE Rodrigues Pinagó, no per. de 31.12.90 a 13.02.91.
Port. 3449 de 04.04.91-CONCEDER(45) dias de L/ Saúde / Prorr. a NILCE MARIA LEAL TAVARES, Profª, lotada na EE Rodrigues Pinagó, no per. de 1.12.90 a 13.02.91.

Port. 3448 de 04.04.91-CONCEDER(90) dias de L/ Saúde / Prorr. a DOMINGOS ORIVALDO NASCIMENTO DA CRUZ, vigia, lotado na EE Presid. Castelo Branco, no per. de 25.01.91 a 24.04.91.
Port. 3445 de 04.04.91-CONCEDER(30) dias de L/ Saúde a MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, Profª, lotada na EE Santos Dumont, no per. de 11.07.91 a 09.04.91.

Port. 3042 de 21.03.91-CONCEDER(120) dias de L/ Repouso a MARIA CELESTE MOREIRA SANTANA, servente, lotada na EE Domingos A. Nunes, no per. de 27.02.91 a 26.06.91.
Port. 3316 de 01.04.91-CONCEDER(60) dias de L/ Saúde / Prorr. a MARIA DE JESUS CORREA RODRIGUES, ag. de port., lotada na EE Brig. Fontanelle, no per. de 09.01.91 a 09.03.91.
Port. 3315 de 01.04.91-CONCEDER(30) dias de L/ Assist. Profª lotada na EE Presid. Costa e Silva, no per. de 05.02.91 a 06.03.91.
Port. 3313 de 01.04.91-CONCEDER(20) dias de L/ Saúde a SANDRA SUELY PLIXIM, Profª, lotada na EE Donatila S. Lopes, no per. de 25.02.91 a 16.03.91.
Port. 3312 de 01.04.91-CONCEDER(60) dias de L/ Saúde a SILBENE DO SOCORRO DE SOUZA FIGUEIRA, servente, lotada na EE Donatila S. Lopes, no per. de 18.01.91 a 18.03.91.
Port. 3311 de 01.04.91-CONCEDER(30) dias de L/ Saúde a TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS, ag. de port., lotada na ERC Armando Fajardo, no per. de 09.02.91 a 10.03.91.
Port. 3310 de 01.03.91-CONCEDER(15) dias de L/ Saúde a MARIA CLEUSA FERRIRA, servente, lotada na EE Benjamin Constant, no per. de 18.02.91 a 04.07.91.
Port. 3309 de 01.04.91-CONCEDER(45) dias de férias a ANTONIA CRISTINA PIANE TAVARES, Profª, lotada na EE Walter B; Falcão, no per. de 09.07.91 a 22.08.91.
Port. 1562 de 26.03.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Caldeira Castelo Branco, no per. de 02.07.90 a 31.07.90, e 02.07.90 a 15.08.90 SANDRA SUELY FERREIRA DE CASTRO, ag. administ.
DILMA DIAS FARIAS, servente
FRANCISCA ROMANA GOMES DA SILVA, servente
FELIX MORAES BARBOSA, Datilógrafo
ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA, Profª
MARIA HELENA LOBATO QUARESMA, servente
LUIZA MARIA MOURA RIBEIRO, insp. de alunos
MANOEL PINTO DA COSTA, insp. de alunos
JAIME FERREIRA DA NATIVIDADE, vigia.
Port. 3093 de 26.03.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Eunoco Weaver, no per. de 06.7.05.91 a 04.06.91 e 06.05.91 a 19.06.91:
ALDA CELIA PEREIRA LUCIO, servente
IRACI PEREIRA RIBEIRO, Profª
Port. 3318 de 01.04.91-CONCEDER(60) dias de L/ Saúde / Prorr. a LINDEIA BRONIL DOS SANTOS, insp. de aluno lotada na EE Brig. Fontanelle, no per. de 13.01.91 a 13.03.91.
Port. 3317 de 01.04.91-CONCEDER(30) dias de L/ Saúde / Prorr. a MARCOS PINHEIRO DE LIMA, Profª, lotada na EE Artur Porto, no per. de 04.02.91 a 05.03.91.
Port. 3334 de 01.04.91-CONCEDER(30) dias de L/ Assist. a Prorr. a MARIA DE NAZARE NASCIMENTO MARTINS, Profª lotada no DAPE, no per. de 07.02.91 a 08.03.91.
Port. 3329 de 01.04.91-CONCEDER(60) dias de L/ Saúde a MARIA DE FATIMA SENA CEIS, Profª, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per. de 16.02.91 a 16.04.91.

Port. 3328 de 01.04.91-CONCEDER(15) dias de L/ Saúde a DEUSA MESQUITA DE BRITO, ag. de port., lotada na EE Antonio Goudim Lins, no per. de 28.02.91 a 14.03.91.
Port. 3306 de 01.04.91-CONCEDER(25) dias de L/ Saúde a ORLANDETE FATIMA MORAES DOS SANTOS, ag. administ., lotada no DAPE(SECMC), no per. de 25.02.91 a 21.03.91.

Port. 3325 de 01.04.91-CONCEDER(10) dias de L/ Saúde a MARIA LUCIA MIRANDA CAVALCANTE, Tec. de Contabilidade, lotada na DEOF, no per. de 07.02.91 a 16.02.91.
Port. 3323 de 01.04.91-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA SILVA PANTOJA PEREIRA, ag. administ., lotada na Div. de Cadastro, no per. de 08.04.91 a 07.05.91.
Port. 3319 de 01.04.91-CONCEDER(45) dias de férias a WANDA SUELY PINA PINTO, Profª, lotada na DEAF, no per. de 27.05.91 a 10.07.91.

Port. 3320 de 01.04.91-CONCEDER(30) dias de férias a PAULO BERGMAN FIEL MACHADO, Datilógrafo, lotado na Div. de Patrim. Mobiliário, no per. de 02.05.91 a 31.05.91.
Port. 3273 de 27.03.91-CONCEDER(30) dias de férias a JOAO MANOEL GOMES DA GAMA, vigia, lotado na Assessoria de Planejamento, no per. de 15.04.91 a 14.05.91.
Port. 3322 de 01.04.91-CONCEDER(60) dias de L/ Saúde / Prorr. a ROSA MARIA DE BRITO SOUZA, Profª, lotada no DESG/SEDUC, no per. de 17.07.91 a 08.05.91.

Port. 3331 de 01.04.91-CONCEDER(37) dias de L/ Assist. a NEDAUINO VIANA DA SILVA, Profª, lotado na CTRH, no per. de 20.01.91 a 25.02.91.
Port. 3333 de 01.04.91-CONCEDER(60) dias de L/ Saúde / Prorr. a MARIA DE LOURDES DINIZ, ag. de port., lotada na EE Augusto Meira, no per. de 28.02.91 a 28.04.91.

Port. 3322 de 01.04.91-CONCEDER(70) dias de férias a MARGARIDA MARQUES DOS SANTOS, servente, lotada na Div. de Cadastro, no per. de 15.04.91 a 14.05.91.
Port. 3188 de 25.03.91-CONCEDER(120) dias de L/ Repouso a MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUZA, Profª, lotada na EE Celina Del Tetto, no per. de 17.02.91 a 16.06.91.

Port. 213-B de 21.03.91-CANCELAR a port. nº 16852/90 de 13.12.90, que concedeu(90) dias de L/ Esp. ref. ao quinq. de 16.04.83 a 15.04.88, no per. de 15.03.91 a 12.06.91, a DEUZARINA NAZARE NARDONCK NUNES, Profª, lotada na EE Duque de Caxias.
Port. 3045 de 21.03.91-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a NORMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, insp. de alunos, lotada na EE Augusto Olimpio, no per. de 16.03.91 a 13.06.91, ref. ao quinq. de 17.06.75 a 14.06.80.

Port. 1657 de 06.03.91-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a FLOR DE LIZ MELO BRITO, Profª, lotada na EE Aramen do Corréa, no per. de 02.05.91 a 30.07.91, ref. ao quinq. de 21.03.84 a 20.07.89.
Port. 3038 de 21.03.91-CONCEDER(60) dias de L/ Saúde a EURIDES DE MORAES CORREIA, Profª, lotada na EE

Aldebaro C. da Macedo Klautau, no per. de 18.02.91 a 18.04.91.
Port. 3039 de 21.03.91-CONCEDER(37) dias de L/ Saúde a ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Profª, lotada na EE Acacip F. Sobral, no per. de 14/1/91 e 19/2/91.

Port. 3040 de 21.03.91-CONCEDER(20) dias de L/ Saúde a MARIA LUCIA FERNANDES DE JESUS, servente, lotada na EE Anibal Duarte, no per. de 01.02.91 a 2/3/91.
Port. 3041 de 21.03.91-CONCEDER(45) dias de L/ Saúde a PARCY DO ESPIRITO SANTO TENDRIO, Profª, lotada na EE Coronel Sarmiento, no per. de 29.1.91 a 14.7.91.
Port. 3043 de 21.03.91-CONCEDER(60) dias de L/ Saúde / Prorr. a ELZA DOS SANTOS BRITO, insp. de alunos, lotada na EE Agostinho Monteiro, no per. de 18.02.91 a 18.04.91.

Port. 3044 de 21.03.91-CONCEDER(90) dias de L/ Saúde / Prorr. a CLEIDE FIGUEIRA PALMA, Profª, lotada na ERC Cristo Redentor, no per. de 27.02.91 a 27.03.91.

Port. 3189 de 25.03.91-CONCEDER(40) dias de L/ Saúde a DORATICE GOMES BRITO, Profª, lotada na EE Donatila S. Lopes, no per. de 27.02.91 a 07.04.91.
Port. 3190 de 25.03.91-CONCEDER(30) dias de L/ Saúde a MARIZETE MORAES DA PAIXAO, Profª, lotada na EE Aldebaro C. da Macedo Klautau, no per. de 18.02.91 a 19.03.91.

Port. 3193 de 25.03.91-CONCEDER(30) dias de L/ Assist. Prorr. a LUCIDEA MARIA CANICEIRO DE OLIVEIRA, Profª lotada na EE Barão do Rio Branco, no per. de 15.02.91 a 16.03.91.
Port. 3263 de 27.03.91-CONCEDER(45) dias de férias a SANDRA MARIA SILVA FERREIRA, Profª, lotada na EE Augusto Olimpio, no per. de 19.07.91 a 01.09.91.

Port. 3037 de 21.03.91-CONCEDER(10) dias de L/ Saúde a IVETE MIRANDA, ag. administ., lotada na EE Augusto Montenegro, no per. de 25.02.91 a 06.03.91.
Port. 3555 de 05.04.91-CONCEDER(05) dias de L/ Paternidade a ELIAS LEOPOLDO GERIQUE, Psicólogo, lotado na (DIAS), no per. de 21.03.91 a 25.03.91.

Port. 3660 de 12.04.91-CONCEDER(180) dias de L/ Esp. a JOSE VALDECY DE OLIVEIRA PINTO, Profª, lotada na E. F. C. do Pará, no per. de 22.04.91 a 18.10.91, ref. ao quinq. de 01.01.80 a 01.01.90.
Port. 3629 de 11.04.91-DESIGNAR, OLINDA FAVACHO JAQUES, ag. administ., lotada na Div. de Cadastro do Capital, para responder pela função de Chefe do Pol. I, no per. de 03.04.91 a 02.05.91.

Port. 3630 de 11.04.91-DESIGNAR, MINERVINA LIMA DA LUZ, ag. administ., lotada na Div. de Cadastro do Capital, para responder pela função de Chefe do Pol. II, no per. de 18.03.91 a 01.05.91.
Port. 1618 de 20.03.91-AUTORIZAR, MARIA DEUSDETH RA. BELO ROQUE, Profª, lotada na EE Renausto Amanajás, a participar do Curso de Aprimoramento Profissional e Capus Univ. do Marajó Núcleo de Soure, no per. de 28.12.90 a 25.02.91.

Port. 3584 de 09.04.91-DETERMINAR, que FRANCISCA MARTINS DE SOUZA, Profª, lotada na EE Stelio Maroja, goze L/ Esp. concedida atrav. da port. nº 6056/88 de 29.06.88, ref. ao quinq. de 07.06.88 a 06.06.86, no per. de 01.04.91 a 29.06.91.
Port. 3515 de 08.04.91-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL COELHO, servente, lotada na EE Rosalina A. Silva Cruz, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.

(FAT. Nº 10.001343, REG. Nº 10.001343, DIA 23/04/91)

62 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/88-SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Contrato nº 20/88-SEDUC, que terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias a contar de 01 de abril a 25 de abril de 1991.

ASSINANTES: Pela SEDUC/Prof. ROMERO XIMENES PONTE, Secretário de Estado de Educação.
Pela SERVINORTE/JOÃO DAS NEVES LOUREIRO,

DATA DA ASSINATURA: 18.04.91

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena

Maria Laide V. Santos

(FAT. Nº 10.001340, REG. Nº 10.001340, DIA 23/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nºs 001 E 003/91=SEGUP

E D I T A L

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra a disposição dos mesmos na Divisão de Recursos Materiais (DRM), sito na Rua 28 de Setembro nº 339, no horário das 8 às 18 horas, Os Editais das Tomadas de Preços nºs 001 E 003/91=SEGUP, conforme discriminação abaixo

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91=SEGUP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, abertura 13.05.91 às 10 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91=SEGUP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSO, abertura 14.05.91 às 10 horas

Belém - Pará, 19 de Abril de 1991

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Diretor Geral-Ordenador de Despesa

(FAT. Nº 10.001336, REG. Nº 10.001336, DIA 23/04/91)

HOTÉIS DO PARÁ S/A.

CGC (MF) 04.916.462/0001-85

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. accionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990 e 1989, bem como as demonstrações de resultado, das

mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos. Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos.

A Diretoria.

A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.90
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

ATIVO	Legislação Societária e Correção	Correção Integral 1999	PASSIVO	Legislação Societária e Correção	Correção Integral 1999
	Integral	Em moeda		Integral	Em moeda
	1990	de 31.12.90		1990	de 31.12.90
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			CIRCULANTE		
Contas a Receber de Sociedades Ligadas.....	23.525	18.065	Salários e Contribuições Sociais.....	677	43
Depósitos por Incentivos Fiscais.....	3	28	Provisão p/ Imp. Renda.....	1.320	273
	23.528	18.093	Particip. Partes Beneficiárias..	307	53
			Dividendos a Pagar.....	2.074	335
PERMANENTE			Demais Contas a Pagar.....	256	99
Investimentos.....	90	90		4.634	803
Imobilizado.....	11.975	13.462			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	12.065	13.552	Capital Realizado Atualizado..	29.996	29.996
			Reservas de Capital.....	346	346
			Reservas de Lucros.....	442	325
			Lucros Acumulados.....	175	175
				30.959	30.842
	35.593	31.645		35.593	31.645

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)**

Legislação Societária					
Capital realizado atualizado					
Reservas de Capital					
Capital Social	Correção Monetária do Capital	Subvenções p/ Investimento	Reserva de Lucros		
			Legal	Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1989.....	200	2.973	34	18	3.261
Correção Monetária.....	—0—	26.823	310	157	27.581
Lucro Líquido do Exercício.....	—0—	—0—	—0—	2.339	2.339
Imposto de Renda s/ Lucro Distribuído.....	—0—	—0—	—0—	(188)	(188)
Distribuição do Lucro Líquido do Exercício:					
Reserva Legal.....	—0—	—0—	—0—	117	(117) —0—
Dividendos Propostos (0,56 por ação preferencial).....	—0—	—0—	—0—	—	(2.034) (2.034)
Saldo em 31 de dezembro de 1990.....	200	29.796	346	175	30.959

	Correção	Integral	(Em moeda de dezembro de 1990)		
	Capital Realizado	Subvenções p/	Reservas de	Lucros	Total
	Atualizado	Investimento	Lucros Legal	Acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 1988.....	29.996	206	315	175	30.692
Incentivos Fiscais Imposto Renda.....	—0—	140	—0—	—0—	140
Lucro Líquido do Exercício.....	—0—	—0—	—0—	193	193
Imposto de Renda Sobre Lucro Distribuído.....	—0—	—0—	—0—	(14)	(14)
Distribuição Lucro Líquido do Exercício:					
- Para Reserva.....	—0—	—0—	10	(10)	—0—
- Dividendos (Por Ação Preferencial).....	—0—	—0—	—0—	(169)	(169)
Saldo em 31 de dezembro de 1989.....	29.996	346	325	175	30.842
Lucro Líquido do Exercício.....	—0—	—0—	—0—	2.339	2.339
Imposto de Renda s/ Lucro Distribuído.....	—0—	—0—	—0—	(188)	(188)
Distribuição do Lucro Líquido do Exercício:					
- Para Reserva.....	—0—	—0—	117	(117)	—0—
- Dividendos Propostos (0,56 por ação preferencial).....	—0—	—0—	—0—	(2.034)	(2.034)
Saldo em 31 de dezembro de 1990.....	29.996	346	442	175	30.959

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989**

- (1) **CONTEXTO OPERACIONAL**
A empresa tem como atividade preponderante a exploração da atividade hoteleira em qualquer de suas modalidades.
A empresa é proprietária do edifício do Hotel Excelsior Grão Pará e o aluga para a Horsa Hótel Reunidos Ltda. A sua receita é oriunda do arrendamento.
- (2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
 - (a) Plano de Estabilização Econômica
Em 15 de março de 1990, foi promulgado programa de estabilização econômica com alteração do padrão monetário de cruzado novo para cruzero, na paridade de R\$100 para Cr\$ 100. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de cruzeros, inclusive as operações de 01 de janeiro a 15 de março de 1990 em cruzados novos.
 - (b) Demonstrações Financeiras de acordo com a Legislação Societária
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/76, das alterações e sob as instruções emanadas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.
 - (c) Ajustamento do Resultado
O resultado é ajustado pelo regime contábil de competência do exercício e não o efeito da correção monetária, na balança com base na variação dos coeficientes de câmbio.
 - (d) Ativos Correntes e Realizáveis a Longo Prazo
Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo quaisquer ajustes, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
 - (e) Permanente Investimentos
Refere-se à participação em incentivos fiscais do imposto de renda imputado.
Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente, sendo as depreciações do mobiliário calculadas pelo método das taxas mencionadas na nota 3, que foram em consideração a vida útil dos bens.
 - (f) Passivo Circulante
É demonstrado por valores corrigidos por cálculos retrospectivos, quando aplicável, das correspondentes encargos e variações monetárias ocorridas.
 - (g) Perdas Inflationárias
Os resultados ajustados pela empresa contemplam o montante líquido de correção monetária das contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, procedido com base em coeficientes de câmbio.
 - (h) Demonstrações Financeiras Complementares
Elaboradas Para Refletir Moedas de Poder Ajustivo Constante
Em atendimento à instrução CVM nº 64 da Comissão de Valores Mobiliários, foram elaboradas demonstrações financeiras complementares em mil de poder ajustivo constante de dezembro de 1990 utilizando

se a variação dos índices oficiais como base para atualização consoante aquela instrução. Nesse sentido foram adotados os seguintes procedimentos a partir das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com a legislação societária.

- (a) **Res. Moneda:**
Cortas exigidas pela instrução CVM nº 64, os Res. monetários pré-fixados não foram ajustados ao seu valor presente, porque têm vencimento inferior a noventa dias da data do balanço.
- (b) **Cortas da Demonstração Complementar do Resultado**
São ajustados monetariamente a parte móvel de sua contabilização com base na variação mensal dos índices dos preços ajustados e convertem-se para seguintes aspectos:
- o Encargos de depreciação são ajustados em seguintes ângulos em BINF média e convertem-se para cruzados pelo BINF da data do balanço.
- o Encargos do imposto de renda quando anterior, é apresentado ao valor da BINF da data do balanço.
- As perdas e os ganhos não inflação calculados sobre os saldos médios de cada mês dos Res. monetários são considerados em conta escolhida do resultado, como os imediatos sobre passivos e ativos que geram despesas e receitas (monedas normais, que são considerados como reduções das respectivas cortas de resultado).
3. **IMOBILIZADO**

Emigrantes do exterior		Correção		
Legislação Socialista e Correção integral		Integral		
		95)	99)	
Custo	Depreciação			
Correção	Acumulação	1.400,0	1.400,0	Taxa An. de Depreciação
569	- 0	569	569	
39.383	28.977	1.400	893	
48.952	28.977	975	1.462	

- 4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- (a) Capital Subscrito
- E comissu por 3600000 ações sem valor nominal, sendo assim constituído de 2.700.000 ações ordinárias e 900.000 ações preferenciais (aqui referidas apenas a ações da prioridade) nos termos do estatuto.
- As ações preferenciais, de que trata o artigo 19º, gozam da prioridade no recebimento de dividendos nas condições seguintes:
- a) - no primeiro e segundo "grau" mencionados.
- A desgravação dos lucros proposta pela administração e que está consignada nas primeiras cláusulas "financeiras" em 3º de dezembro de 1990 no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral de ações e de distribuição mensal dos resultados, de acordo com o artigo 233º de 1930, compreende ainda a um dividendo por ação de Cr\$ 859.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31.12.90 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)**

	Legislação Societária 1990	Correção 1990	Integral 1989
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Vendas de Serviços.....	4.389	9.122	8.053
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			
Impostos s/ Vendas.....	(35)	(69)	(36)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	4.354	9.053	8.017
Custos dos Serviços.....	(1.282)	(3.167)	(1.601)
LUCRO BRUTO.....	3.072	5.886	6.416
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Administrativas.....	(1.242)	(1.694)	(3.977)
Despesas Financeiras.....	(119)	(270)	(205)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais.....	18.647	6.625	—
RECEITAS FINANCEIRAS.....	—	(6.397)	(4.979)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL.....	20.358	4.150	(2.745)
Correção Monetária do Balanço.....	(16.208)	—	—
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	—	—	3.218
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR, CONTR. SOCIAL E PARTICIPAÇÕES.....	4.150	4.150	473
Imposto de Renda.....	(1.133)	(1.133)	(258)
Contribuição Social.....	(377)	(377)	—
PARTICIPAÇÕES			
Partes Beneficiárias.....	(301)	(301)	(21)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	2.339	2.339	194
TOTAL DE AÇÕES (EM MILHARES).....	3.600	3.600	3.600
Lucro (Prejuízo) por Ação do Capital Social no Fim do Exercício.....	0,64	0,64	0,05
Valor Patrimonial por Ação do Capital Social no Fim do Exercício.....	8,59	8,59	8,57

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.90 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)**

	Legislação Societária	Correção integral (Em moeda de 31.12.90)	
	1990	1990	1989
ORIGENS DOS RECURSOS			
Das Operações Sociais:			
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício.....	2.339	2.339	192
Despesas (Receitas) Que Não Afetam o Capital Circulante:			
- Correção Monetária do Balanço.....	16.208	—0—	—0—
- Depreciações.....	738	1.487	1.487
- Variações Monetárias do Realizável a Longo Prazo.....	(18.748)	—0—	—0—
- Perda nos Itens Monetários de Longo Prazo.....	—0—	333	1.932
	537	4.159	3.611
DE TERCEIROS:	—0—	—0—	7.458
- Alienação de Investimentos.....	—0—	—0—	7.458
TOTAL DAS ORIGENS.....	537	4.159	11.069
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
No Realizável a Longo Prazo			
- Sociedades Ligadas.....	2.864	5.768	6.970
- Dividendos Propostos.....	2.034	2.034	168
- Imposto de Renda s/ Lucro Líquido.....	188	188	14
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	5.086	7.990	7.152
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE NO EXERCÍCIO.....	(4.549)	(3.831)	3.917
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:			
ATIVO CIRCULANTE			
- No Fim do Exercício.....	—0—	—0—	—0—
- No Início do Exercício.....	—0—	—0—	327
	—0—	—0—	(327)
PASSIVO CIRCULANTE			
- No Fim do Exercício.....	4.634	4.634	803
- No Início do Exercício.....	85	803	5.047
	(4.549)	(3.831)	(4.244)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE NO EXERCÍCIO.....	(4.549)	(3.831)	3.917

5 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

Em maiores detalhes:

	1990	1989
Do ativo permanente	81.200	81.200
Investimentos	11.200	11.200
Imobilizado	70.000	70.000
Do patrimônio líquido	215.500	215.500
Distribuição do resultado	16.250	16.250
6 PARTES RELACIONADAS - Em percentagem de capital:		
	Hesla Arm. Comércio e Reparação	Hesla Arm. Comércio e Parqueamento S.A.
	1990	1989
	Em unidade de 100 mil reais de 1990	
BALANÇO PATRIMONIAL		
Para a gestão societária e para a Companhia Negros ATIVO		
Societárias - gasta	7.200	7.200
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Para a gestão societária		
Vendas de serviços	4.189	4.189
Receitas financeiras	6.900	5.749
Para a Companhia Negros		
Vendas de serviços	9.192	6.250
Receitas financeiras	2.316	6.629

LEONENIAQUE JUIRS Diretor Presidente	CLAUDIO SAAC JUIRS Diretor Vice Presidente	MARCELO JUIRS Diretor Vice Presidente
JOSE CARLOS DA COSTA PEREIRA Diretor Executivo	JOSE CARLOS FURTADO DA MATA Diretor Financeiro	
RESPONSÁVEL TÉCNICO HELIO GOMES DOMINGUES "REG CONTÁBIL. CIRC. IMG. S. PA. 1964"		

Cimbarra S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C./M.F. N° 33.134.024/0001-92
(espaço para o CGC)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: 1. Em cumprimento aos dispositivos estatutários vigentes, a Administração da Cimbarra S.A. - Indústria e Comércio, submete a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, acompanhado das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. 2. Colocamos-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários, agradecendo a confiança dos acionistas e colaboradores. Santana do Araguaia-PA, 18 de março de 1991. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989 (EM CR\$)

ATIVO		1990	1989	PASSIVO		1990	1989
CONTAS CIRCULANTE				CONTAS CIRCULANTE			
Disponível.....		554,00	—	Impostos e Encargos a Recolher.....		69.533,00	4.435,00
Adiantamentos.....		42.733,00	733,00	Adiantamentos.....		47.103,00	47.103,00
Aplicações Financeiras.....		25.886,00	—	Total do Circulante.....		116.636,00	51.538,00
Total do Circulante.....		69.173,00	733,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				Controladas e Coligadas.....		491.979.168,00	4.340.931,00
Controladas e Coligadas.....		311.769.193,00	8.788.587,00	Credores Diversos.....		297.385.751,00	—
Depósitos Eletrobrás.....		—	8.240,00	Total do Exigível a Longo Prazo.....		789.364.919,00	4.340.931,00
(—) Prov. p/Inv. Eletrobrás.....		—	(7.764,00)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Ações Eletrobrás.....		—	859,00	Capital Social.....		17.120.000,00	1.082.000,00
I.R. Antecipado na Fonte.....		69,00	24,00	Reserva de Capital.....		144.729.974,00	16.042.733,00
Total do Realizável a Longo Prazo.....		311.769.262,00	8.789.946,00	Prejuízo Acumulado.....		221.693.164,00	(12.542.979,00)
PERMANENTE				Total do Patrimônio Líquido.....		303.543.138,00	4.581.754,00
Investimentos.....		860.415.381,00	114.893,00	TOTAL DO PASSIVO.....		1.173.024.693,00	8.974.223,00
Imobilizado.....		770.877,00	68.651,00				
Total do Permanente.....		861.186.258,00	183.544,00				
TOTAL DO ATIVO.....		1.173.024.693,00	8.974.223,00				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM CR\$)

	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31.12.88	118.000,00	964.551,00	(591.494,00)	491.057,00
Aumento de Capital.....	964.000,00	(964.000,00)	—	—
Correção Monetária.....	—	16.042.182,00	(8.765.273,00)	7.276.909,00
Resultado do Exercício.....	—	—	(3.186.212,00)	(3.186.212,00)
SALDOS EM 31.12.89	1.082.000,00	16.042.733,00	(12.542.979,00)	4.581.754,00
Aumento de Capital.....	16.038.000,00	(16.038.000,00)	—	—
Correção Monetária.....	—	144.725.241,00	(106.003.737,00)	38.721.504,00
Resultado do Exercício.....	—	—	340.239.880,00	340.239.880,00
SALDO EM 31.12.90	17.120.000,00	144.729.974,00	221.693.164,00	363.543.138,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76. b) Os efeitos inflacionários sobre as Demonstrações Financeiras estão reconhecidos, através da Correção Monetária de Balanço, nas contas de Patrimônio Líquido, Ativo Permanente e Resultado do Exercício. c) Os valores a receber e a pagar com Coligadas foram atualizados em 31 de dezembro de cada ano, da seguinte maneira: 1990 - de acordo com a variação diária do BTN; 1989 - de acordo com a variação diária da LFT.

NOTA 2. CONTROLADAS E COLIGADAS:

Empresa	Ativo Em Cr\$		Passivo Em Cr\$	
	1990	1989	1990	1989
Indústrias Reunidas Caneco S.A.....	—	—	272.649.437,00	929.730,00
Disa - Destilaria Itaunas S.A.....	—	—	178.885.823,00	—
Apal S.A.....	123.215.274,00	—	40.443.908,00	—
Almasa S.A.....	—	—	—	—
Apal Ltda.....	188.518.529,00	—	—	—
Arthur Donato S.A.....	35.390,00	8.788.587,00	—	—
Engenavi S.A.....	—	—	3.411.201,00	—
Total do Longo Prazo.....	311.769.193,00	8.788.587,00	491.979.168,00	4.340.931,00
NOTA 3. INVESTIMENTOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM CONTROLADAS E COLIGADAS: Durante o ano de 1990 foram adquiridas ações de empresas coligadas, chegando no final do exercício com a seguinte posição:				
Descrição	Apal S/A	Disa	Apal Ltda.	Almasa
Ações/Quotas (Quantidades)				
• Ordinárias.....	50.059.541.256	2.836.704.528	—	11.539.001.121
• Preferenciais.....	—	1.418.352.263	—	11.057.308.842
• Cotas.....	—	—	150	—
Total.....	50.059.541.256	4.255.056.791	150	22.596.309.963
Quantidade Possuída				
• Ações Ordinárias.....	32.200.532.836	2.235.625.368	—	11.539.001.107
• Ações Preferenciais.....	—	615.375.340	—	6.654.799.724
• Cotas.....	—	—	100	—
Total.....	32.200.532.836	2.851.000.708	100	18.193.800.831

Participação	%	64,32	67,00	66,67	80,52	—
Pat. Lq. da Investida em 31/12/90.....	Cr\$	631.251.885,00	344.495.369,00	127.576.155,00	170.693.096,00	—
Valor da Participação.....	Cr\$	406.021.212,43	230.811.897,23	85.055.022,54	137.442.080,90	859.330.213,10
Saldo Contábil.....	Cr\$	137.897.453,00	176.685.361,00	67.172.165,00	133.178.623,00	514.933.602,00
Equivalência Patrimonial.....	Cr\$	268.123.759,43	54.126.536,23	17.882.857,54	4.263.457,90	344.396.611,10
Saldo de Balanço.....	Cr\$	406.021.212,43	230.811.897,23	85.055.022,54	137.442.080,90	859.330.213,10

NOTA 4. IMOBILIZADO

	Em Cr\$	1990	1989
Móveis e Utensílios.....	160.457,00	16.977,00	—
Máquinas Agrícolas.....	503.846,00	53.310,00	—
Ferramentas e Outros.....	139.086,00	14.716,00	—
Imobilizado em Curso.....	207.433,00	—	—
Depreciações Acumuladas.....	(239.945,00)	(16.352,00)	—
Total.....	770.877,00	68.651,00	—

NOTA 5. CAPITAL SOCIAL: O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 1990 está representado por 400.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto.

Diretoria: Jorge Henrique Donato - Diretor Presidente; Seraphim José Donato - Diretor Vice-Presidente. Conselho de Administração: Arthur João Donato - Presidente; Jorge Henrique Donato; Murilo da Cunha Donato. Delcino Camargo da Silva - C.R.C.-GO - 2.816 "T" PA. C.P.F. 074.642.821-91.

(FAT. N° 10.001348, REG. N° 10.001348, DIA 23/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA N° 172/91 de 18.04.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais, e considerando o disposto no artigo 1° item I do Decreto Governamental n° 0153 de 20.03.91 e os despachos exarados no Ofício n° 276/91-GAB/SEAD de 03.04.91

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 01.04.91 o servidor **GLAUCO BRITO FILHO**, ocupante da função atividade Engenheiro Agrônomo matrícula n° 5103878-013, o qual foi admitido em 23.06.90, na forma da Lei n° 5.389 de 16.09.87.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18 de abril de 1991

Eng° Agr° PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N° 173/91 de 18.04.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais, e considerando o disposto no artigo 1° item I do Decreto Governamental n° 0153 de 20.03.91 e os despachos exarados no Ofício n° 276/91-GAB/SEAD de 03.04.91

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 01.04.91 o servidor **JOSÉ EXPEDITO OLIVEIRA**, ocupante da função atividade Motorista, matrícula 5179106-019 o qual foi admitido em 03.12.90 na forma da Lei n° 5.389 de 16.09.87.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18 de abril de 1991

Eng° Agr° PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

(FAT. N° 10.001344, REG. N° 10.001344, DIA 23/04/91)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARAKANÁ - Com sede e Foro na cidade de TUCURUI, Estado do Pará, é criada a Associação de Apoio às Atividades do Programa Parakaná-AAPP, cujo Estatuto constitui uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito civil, criada através da Assembleia Geral dos profissionais que prestam serviço ao Programa Parakaná (CONVENIO FUNAI/ELETRONORTE), tendo por finalidade garantir aos associados condições de melhor prestar assistência aos índios Parakaná, assegurando-lhes

sociais para o melhor desempenho profissional, fornecendo apoio técnico e logístico às atividades do Programa, através da contratação de pessoal necessário ao cumprimento de suas metas e objetivos, garantindo-lhes assistência social e a seus dependentes. O patrimônio da AAPP será constituído de contribuições dos associados, doações e contribuições do Programa Parakaná ou de outras entidades, rendas eventuais e dos bens adquiridos. Os funcionários lotados no Programa Parakaná e aqueles que virem prestar serviços constituirão os associados da AAPP, que será administrada por um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro, empossados por Assembleia Geral, cujas atividades e organização administrativa obedecerão ao Regimento Interno que também institui três membros para o Conselho Fiscal.

TUCURUI, 23 de março de 1991.- Assembleia Geral
(FAT. N° 10.001339, REG. N° 10.001339, DIA 23/04/91)

ITAGRO AGRÍCOLA S.A.

C.G.C./M.F. N° 04.364.786/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da ITAGRO AGRÍCOLA S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1991, às 10:00 horas, em sua sede social, a Rua Tambores n° 1315, em Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ORDINARIAMENTE:
a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990;

b) Aprovação da Expressão de Correção Monetária do Capital e sua Capitalização (Art. 167 da Lei n° 6.404/76);

II - EXTRAORDINARIAMENTE:
a) Aumento do Capital Social e consequente alteração dos Estatutos Sociais;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

COMUNICADO. Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição na sede social, a Rua Tambores, n° 1315, na cidade de Belém-PA, os documentos a se referem o artigo 133, da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990, Belém, 20 de fevereiro de 1991.

MÁRIO JORGE GERMANOS - Conselho de Administração

(FAT. N° 10.001351, REG. N° 10.001351, DIAS 23, 24 E 25/04/91)

ERRATA

Portaria n° 0201/90 - DEESP, publicada no Diário Oficial do Estado n° 26.697 - de 10 de abril de 1991.

I - ONDE SE LÊ:	Nome	Cargo	Nível
II - Matrícula	3253090-016	WALDIR CANTUÁRIA CASTRO	M-16, AE, AC
	3253090-016	WALDIR CANTUÁRIA CASTRO	M-16, AB, AP

(FAT. N° 10.001335, REG. N° 10.001335, DIA 23/04/91)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO (EM CR\$)

	1990	1989
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS.....	672.487,00	—
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	(1.793.911,00)	—
LUCRO BRUTO.....	(1.121.424,00)	—
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.....	344.396.611,00	—
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
Variações Monetárias Líquidas.....	35.931.851,00	1.144.563,00
Despesas Financeiras Líquidas.....	(71.624,00)	856,00
Outras Receitas.....	—	69,00
Despesas Administrativas.....	(1.754.775,00)	(235.422,00)
RESULTADO OPERACIONAL.....	377.380.639,00	3.910.066,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	72.465,00	—
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO.....	(37.213.224,00)	(7.096.278,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	340.239.880,00	(3.186.212,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (EM CR\$)

	1990	1989
ORIGENS		
Resultado Líquido do Exercício.....	340.239.880,00	(3.186.212,00)
Itens que não afetam o Cap. Circ. Lq.:		
Depreciações.....	42.503,00	2.232,00
Correção Monetária do Balanço.....	37.213.224,00	7.096.278,00
Equivalência Patrimonial.....	(344.396.611,00)	—
Total Gerado Pelas Operações.....	33.098.996,00	3.912.298,00
Prejuízo c/Baixa de Investimentos.....	709,00	7.161,00
Coligadas.....	184.657.631,00	—
Financiamentos - Acionistas.....	297.385.751,00	—
Outros.....	1.290,00	—
Total das Origens.....	515.144.377,00	3.919.459,00
APLICAÇÕES		
Aquisição de Investimentos.....	514.933.602,00	—
Aquisição de Imobilizado.....	207.433,00	—
Coligadas.....	—	3.965.898,00
Total das Aplicações.....	515.141.035,00	3.965.898,00
Aumento (Redução) do Cap. Circulante.....	3.342,00	(46.439,00)

VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.90	31.12.89	31.12.88	90/89	89/88
Ativo Circulante.....	69.173,00	733,00	138,00	68.440,00	595,00
Passivo Circulante.....	116.636,00	51.538,00	4.504,00	65.098,00	47.034,00
Aumento (Red.)do Capital Circulante.....	(47.463,00)	(50.805,00)	(4.366,00)	3.342,00	(46.439,00)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

EXTRATO DE CONTRATO - Partes: FUNTELPA X GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de assessoria de comunicação e consultoria de temática jornalística, nas emissoras Funtelpa - Valor: Cr\$ 600.000,00 mensais - Prazo: um (01) ano - Vigência: 11.04.91 à 11.04.92.

Assinaturas: Pedro Cruz Galvão de Lima
Presidente da Funtelpa

Guilherme Augusto Pereira de Souza
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO - Partes: FUNTELPA X PALMÉRIO DÓRIA DE VASCONCELOS - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de assessoria de comunicação e consultoria de temática jornalística, nas emissoras Funtelpa - Valor: Cr\$ 600.000,00 mensais - Prazo: um (01) ano - Vigência: 01.04.91 à 31.03.92.

Assinaturas: Pedro Cruz Galvão de Lima
Presidente da Funtelpa

Palmério Dória de Vasconcelos
Contratado

(FAT. N° 10.001349, REG. N° 10.001349, DIA 23/04/91)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINERIOS - CGC número 034.619.221/0001-64 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO - Ficam os Senhores Acionistas da Companhia de Mineração do Pará - PARA MINÉRIOS, convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de abril de 1991,

FÓSFORO DO NORTE S/A - CGC(MF) Nº 04.930.236/0001-88
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	Em milhares de cruzeiros	Em milhares de cruzeiros novos		Em milhares de cruzeiros	Em milhares de cruzeiros novos
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e bancos	174.303	2.252	Fornecedores	40.301	2.266
Aplicações financeiras	1.443		Fornecedores controladas e coligadas	5.089	108
Contas a receber controladas e coligadas	11.501	2.238	Salários e encargos trabalhistas	4.423	20
Contas a receber de terceiros	79.790		Encargos tributários	19.538	1.410
Provisão para devedores duvidosos	12.347		Outras contas a pagar	3.346	414
Estoque	83.540	1.191	Outras contas a pagar	3.346	215
Outras contas a receber	8.886	865			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.879	95	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	221.447	11.823
Controladas e coligadas	263		Controladas e coligadas	137.199	12.276
Empréstimos compulsórios - Eletrobrás	805	29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.131	20.343
Bacen - valores a ordem - Lei 8424	1.811		Capital	183.056	1.118
PERMANENTE	221.890	22.027	Reservas de capital	11.028	1.118
Investimentos	2.238	213	Reservas de lucros	(7.634)	(10.342)
Outros investimentos			Prejuízos acumulados	388.977	26.365
Imobilizado	205.553	20.430	TOTAL DO PASSIVO		
Imobilizações técnicas	129.544	12.847			
Reflorestamento e reservas florestais	(129.544)	(12.847)			
Depreciação	219.757	21.614			
TOTAL DO ATIVO	396.977	26.365			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Em milhares de cruzeiros	Em milhares de cruzeiros novos
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas	277.772	9.559
Deduções	30.340	(1.267)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	247.432	8.292
Custo dos produtos vendidos	(247.075)	(5.006)
LUCRO BRUTO	123.357	2.386
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
Com vendas	(73.441)	(2.330)
Administrativas	(116.125)	(9.022)
Financieiras líquidas	(1.568)	4
Outras receitas e despesas oper. liq.	(67.777)	(9.164)
PRELÚCIO OPERACIONAL	924	(33)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	88.027	3.528
RECEITA MONETÁRIA DO BANCO	21.174	(5.669)
LUCRO (PRELÚCIO) DO EXERCÍCIO	0,92	0,25
LUCRO (PRELÚCIO) POR AÇÃO		

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Reservas de capital	Subvenção para	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
	Capital	do Capital	Investimentos	Legal	
Em cruzeiros novos					
Em 01 de janeiro de 1989	2.440	1.144	74	71	1.134
Capitalização de reservas	1.017	(1.017)			0
Correção monetária		19.038	1.104	1.047	16.811
Prejuízo do exercício					(5.669)
Em 31 de dezembro de 1989	1.157	19.165	1.178	1.118	12.276
Em cruzeiros					
Ajuste de exercícios anteriores		(1)			0
Capitalização de reservas	18.974	(18.974)			0
Correção monetária		171.752	9.946	9.446	183.749
Lucro do exercício				1.059	21.174
Constituição da reserva legal em 31 de dezembro de 1990	20.131	171.943	11.123	11.626	137.799

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.
1.2. Em 15 de março de 1990 foi promulgado o "Plano Brasil Novo", tendo a moeda nacional voltado a denominar-se cruzeiro, com paridade de Cr\$-1,00 por unidade de cruzeiro novo. As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990, estão sendo apresentadas em cruzeiros, incluindo as operações de 1º de janeiro a 15 de março de 1990 em cruzeiros novos, convertidos na mesma paridade.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas das monetariamente com base no valor do BGN da data do Balanço. As demais contas de ativo e passivo, sujeitas a correção, foram atualizadas monetariamente. O montante líquido dessas correções está refletido nos resultados do exercício.
2.2. A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre os valores a receber.
2.3. Os estoques são avaliados aos custos médios de produção ou de aquisição, os quais não excedem os preços de mercado.

2.4. O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, fabricação ou construção, menos depreciação acumulada, corrigido monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando-se taxas adotadas em lei, que levam em conta o tempo de vida útil-econômica dos bens.
2.5. Os investimentos são avaliados pelo valor do custo de aquisição corrigido monetariamente.
3. O capital social em 31.12.90 estava representado por 23.138.706 de valor nominal de Cr\$0,87 (oitenta e Sete Centavos), sendo 13.448.278 ações ordinárias e 9.690.428 ações preferenciais.
4. Em 13.12.90, foi firmado contrato particular de emissão de debêntures a favor do MORGAN GUARANTEE TRUST CO. OF NEW YORK. As debêntures não foram até o momento emitidas.
Este fato foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 01.11.90 e posteriormente ratificada em Assembleia Geral Extraordinária de 26.12.90.

Belém, 31 de dezembro de 1990.
WILTON SANTOS ERITO Presidente
CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO Contador - CRC Nº 6.300
CPF Nº 237.868.022-34

(FAT. Nº 10.001338, REG. Nº 10.001338, DIA 23/04/91)

PROMETAL CARAJÁS S/A
MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC/MF 55.430.490/0001-58CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da PROMETAL CARAJÁS S/A - Mineração, Indústria e Comércio, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 30 de abril de 1991, às 16:00 horas, nas dependências do Hotel Itacaiunas, Folha 30, Quadra 14, Lote 01, em Marabá-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A - ORDINÁRIA

1. Exame e deliberação sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.90.
2. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social.
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

B - EXTRAORDINÁRIA

4. Fixação da remuneração global dos administradores.
5. Alteração do artigo 50 do estatuto social.
6. Outros assuntos de interesse social

Marabá, 18 de abril de 1991

DONALD J.A. DE CAMARGO
Presidente Cons. Administração

(FAT. Nº 10.001313 - REG. Nº 10.001313 - DIAS: 22; 23 e 24.04.91)

PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA C.G.C. 05.017.017/0001-75. Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - Convocação - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1991 às 07:30 horas em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária na sede social da Empresa à Rua dos Mundurucos, 3028, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGE a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade; AGO a) Apreciação e Aprovação do relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 1990; b) Capitalização de Reserva Monetária do Capital; c) O que ocorrer. Belém-PA, 16/04/1991 - Orlando Pinheiro do Nascimento - Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001308 - REG. Nº 10.001308 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

D. F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - CUC Nº 04906582/0001-20 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACÃO - Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que serão realizadas cumulativamente no próximo dia 30 de abril de 1991, às 9 (nove) horas, na sede social à Rodovia BR 316, Km 05, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Aplicação do Saldo a Disposição da Assembleia Geral; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1991; e) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1991 e f) O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados; b) Reforma do Estatuto Social. Ananindeua-Pará, 18 de abril de 1991. EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - Diretor Presidente - CUC 000488872-34.

(FAT. Nº 10.001302 - REG. Nº 10.001302 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

AGROPECUÁRIA S/A - CUC Nº 04.971.057/0001-59
CONVOCAÇÃO ÀSSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA S/A para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1991, às 12:00 (doze) horas, na sede social situada à Rua Santo Antônio 187, Salas 6, 7, 8, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: 1- Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31.12.90; 2- Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes alterações estatutárias; 3- Fixação dos honorários da Administração; 4- Outros assuntos de interesse da sociedade. O presente documento é a disposição dos Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA S/A, a quem se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 04 de março de 1991.

Dr. Juvenal Domingos Martins Lopes - Presidente do Conselho

(FAT. Nº 10.001324 - REG. Nº 10.001324 - DIAS: 22; 23 e 24/04/91)

CAMAZON-CAMARÕES DA AMAZÔNIA S/A-CGC 15.308.356/0001-64. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas da Camazon-Camarões da Amazônia S/A, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias e de acordo com os dispositivos legais, temos a satisfação de submeter a V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, acompanhado das respectivas notas explicativas. Belém (PA), 20 de fevereiro de 1991. A Diretoria

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1990

	1990	1989
ATIVO		
CIRCULANTE	431.325,61	74.767,77
Disponível		
Caixa e Bancos		22.822,27
Valores Realizáveis a Curto Prazo	431.325,61	22.822,27
Adiantamentos		
Recursos Bloqueados P/Banco Central	431.325,61	51.945,50
PERMANENTE	16.289.021,98	1.073.230,60
Imobilizado	10.533.175,07	962.190,69
Bens Imóveis	25.353,71	2.682,58
Obras em Andamento	6.850.782,66	584.862,58
Infra Estrutura	3.657.034,70	374.645,53
Diferido	5.755.846,93	111.039,91
Gastos Pré-Operacionais	5.353.614,13	78.256,68
Desp. Adm. FINAM	183.682,95	13.568,18
Desp. Fiscalização SUDAM	122.625,78	9.063,49
Elaboração do Projeto	95.924,05	10.149,36
TOTAL DO ATIVO	16.720.347,59	1.147.993,97

P A S S I V O

	1990	1989
CIRCULANTE	177.448,19	-
Instituição Financeira	177.448,19	-
Credito de Acionistas	177.272,19	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.542.829,40	1.147.993,97
Capital Social Integralizado	2.653.444,00	342.149,00
Ações Ordinárias	2.653.444,00	115.149,00
Ações Preferenciais	1.708.155,00	227.000,00
Reservas de Capital	9.230.039,00	312.860,73
Corr. Monet. do Cap. Integralizado	9.230.039,00	312.860,73
Resultados Acumulados	4.659.416,40	492.984,24
Lucros Acumulados	4.659.416,40	492.984,24
TOTAL DO PASSIVO	16.720.347,59	1.147.993,97
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.90		
1-ORIGENS DE RECURSOS		
1.1-Resultado do Exercício	-	492.984,24
1.2-(-)Resultado da Corr.Monetária	-	492.984,24
1.3-Aumento de Capital	1.999.295,00	311.000,00
Recursos Próprios	870.000,00	104.000,00
Incentivos Fiscais	1.329.295,00	207.000,00
TOTAL DAS ORIGENS	1.999.295,00	311.000,00
2-APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1-Aquisição do Imobilizado	1.199.305,60	177.372,05
2.2-Aquisição do Diferido	620.879,75	59.092,78
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.820.185,35	236.464,83
3-AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	179.109,65	74.535,17
4-DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		

	No Início do Exercício	No Fim do Exercício	Variações
4.1-Ativo Circulante	74.767,77	431.325,61	356.557,84
4.2-Passivo Circulante	-	177.448,19	177.448,19
4.3-Capital Circulante	74.767,77	253.877,42	179.109,65

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.90

	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.88	10.145,00	1.004,37	-	11.149,37

AUMENTO DE CAPITAL

Em Dinheiro	331.000,00	-	-	331.000,00
Com Reservas	1.004,08	-	-	312.860,36
Correção Monetária	-	312.860,36	-	492.984,24
Resultado do Exercício	-	-	492.984,24	492.984,24
Saldo em 31.12.89	342.149,00	312.860,73	492.984,24	1.147.993,97

AUMENTO DE CAPITAL

Em Dinheiro	1.999.295,00	(312.000,00)	-	1.999.295,00
Com Reservas	312.000,00	(312.000,00)	-	13.395.610,43
Correção Monetária	9.230.039,00	4.166.432,16	-	16.542.829,40
Saldo em 31.12.90	2.653.444,00	9.230.039,00	4.659.416,40	16.542.829,40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

01-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.
02-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei 6404/74 e Ato Legal 1598/77.
03-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei 6404/74 e Ato Legal 1598/77.
04-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei 6404/74 e Ato Legal 1598/77.
05-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei 6404/74 e Ato Legal 1598/77.
06-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei 6404/74 e Ato Legal 1598/77.
07-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei 6404/74 e Ato Legal 1598/77.
08-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei 6404/74 e Ato Legal 1598/77.
09-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei 6404/74 e Ato Legal 1598/77.
10-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei 6404/74 e Ato Legal 1598/77.

(FAT. Nº 10.001352, REG. Nº 10.001352, DIA 23/04/91)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Sociedade de Capital Aberto

CGC/MF Nº 04.913.711/0001-08

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. convoca seus acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30.04.91, às 10:00 e 11:00 horas, respectivamente, no 4º andar da sede do estabelecimento, na Travessa Padre Prudêncio, 154, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1- Apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, relativos ao exercício de 1990.

2- Capitalização da reserva resultante de correção monetária de capital realizado, no valor de Cr\$ 6.957.044.553,06 (seis bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e seis centavos) e consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social.

3- Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

4- Eleição dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1- Autorização para aumento de capital da Controlada BANPARÁ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, no valor de Cr\$ 671.748.030,55 (seiscentos e setenta e um milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trinta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

2- O que ocorrer.

Belém(PA), 19 de abril de 1991.

ALAUDIO DE OLIVEIRA MELLO JUNIOR

PRESIDENTE.

(FAT. Nº 10.001329 - REG. Nº 10.001329 - DIAS: 22; 24 e 26/04/91)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA RELATÓRIO DA DIRETORIA EXERCÍCIO-1990

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA, cumprindo o que determina a Lei 6.404 de 15.12.1976, apresenta-lhes as Demonstrações relativas ao exercício de 1990, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, acompanhadas de Notas Explicativas e os respectivos pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e dos Auditores Independentes.

Belém, 05 de abril de 1991

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990/1989 (Em milhares de cruzeiros e cruzados novos)

ATIVO	1990	1989	PASSIVO	1990	1989
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Disponibilidade	15.000	587	Forn.e Prest.Serviços	2.326	221
Estoque	797	78	Obrig.Provisionadas(Férias)	16.479	1.442
Tít.Val.Mob.Depreciação	19.756	1.253	Imp.Cont.Cons.a Recolher	14.271	1.510
Adiantamento	3.165	599	Obrig.Relat.a Empregados	12.575	-
Movt.de Seguros SFH	9.168	362	Prest.Emprestimos a Pagar	524.461	10.908
Despesas Antecipadas	347	16	Receito.p/amort.de Dívida	209	26
Prest.a Rec.Curto Prazo	59.741	1.227	Rec.p/C.S.L.Ant.Amortização	1	217
Reduções na Prestação	22.167	2	Prêmios Seguros a Pagar	-	344
Outros V.e Real.C.Prazo	4.760	207	Vis.de Transf. do Mutuário	12	1
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	134.901	4.331	Créditos a Repassar	268	716
			Val.Credores Transitórios	128	98
			Outros Val.Exig.C.Prazo	81.043	610
			TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	651.771	16.093
ATIVO REALIZÁVEL L.PRAZO			PASSIVO EXIGÍVEL L.PRAZO		
Dev.p/V.Compromissadas	7.366.110	309.177	Emp.CEF Fase de Retorno	7.060.104	295.848
Dev.p/Cred.Repassados	311	2	Emp.CEF Fase de Carência	-	31.520
Bens Inov.Disp.Comercial	210.296	10.220	Credores p/Rec.Vinculados	9	9
Proj.em Desenvolvimento	1.365	31.604	Dep.p/Fut.Aumº Capital	135.038	16.731
Terranos	98.054	4.159	TOTAL DO EXIG.A L.PRAZO	7.195.151	344.108
Prest.a Rec. a L.Prazo	521	41	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Outros V.e Real.L.Prazo	30.632	2.272	Capital Soc.Realizado	7.061	487
TOTAL REAL.A L.PRAZO	7.707.289	357.475	Reservas de Capital	61.885	6.808
			Reservas de Capital	(20.240)	(1.236)
			Luc.ou Prej.Acumulados	48.706	6.059
ATIVO PERMANENTE			TOTAL DO PASSIVO	7.895.628	366.260
Investimentos	20.544	533			
Imobilizado	87.511	9.249			
(-) Dep. Acumulada	(54.617)	(5.319)			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	53.438	5.454			
TOTAL DO ATIVO	7.895.628	366.260			

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Adv. PAULO BRITO CHERMONT
Diretor Presidente
CIC 000.387.502-44

Adv. LUIZ CARLOS HORÁCIO FREIRE
Dir.Administrativo e Financeiro
CIC 008.296.092-53

Arq. REGINA MARIA B. L. RIBEIRO
Diretor de Const.Urbanismo
CIC 021.085.402-15

Adm. RAIMUNDO MARTINS FILHO
Dir.Imob. e de Promoção Social
CIC 006.244.702-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO / EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990/1989 (Em milhares de cruzeiros e cruzados novos, exceto valor por ação)

	31.12.90	31.12.89
RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.399.982	335.717
- Receitas Financeiras	187.625	7.018
- Receitas de Produção	8.801	647
- Receitas de Comercialização	13.864	493
- Receitas de Correção Monetária	7.189.692	327.559
DESPESAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.309.264	323.868
- Despesas Financeiras	100.165	2.457
- Despesas de Produção	-	188
- Despesas de Comercialização	329	43
- Despesas Tributárias	7.208.770	321.169
- Despesas de Correção Monetária	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	90.718	11.849
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	210.817	10.253
- Despesas de Pessoal	120.532	6.332
- Encargos Sociais	50.188	2.653
- Serviços de Terceiros	32.526	933
- Despesas com Materiais	4.400	179
- Encargos Diversos	3.171	156
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	(120.099)	1.586
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	114.227	4.340
SALDO DA CONTA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(1.364)	1.251
RESULTADO DO PERÍODO	(7.236)	7.187
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO	Cr\$(14,88)	Ncz\$14,76

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de cruzeiros e cruzados novos)

DISCRIMINAÇÃO	1990	1989
1. Origens dos Recursos		
1.1. Operacionais		
Resultado Líquido do Período	(7.236)	7.187
Resultado da Correção Monetária	1.364	(1.251)
Depreciação do Período	2.194	114
Efeito Líquido de Ajustes de Exercício Anteriores	1.326	(4.345)
Variações Monetárias	(2.651)	(50)
1.2. De Terceiros		
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	6.651.043	319.222
TOTAL DAS ORIGENS	6.646.040	320.877

2. Aplicações de Recursos

Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	7.349.814	232.470
Aumento de Bens Imobilizado	250	-
Aumento de Investimentos	1.084	-

TOTAL DAS APLICAÇÕES	7.351.148	332.470
-----------------------------	------------------	----------------

REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(505.108)	(11.593)
--	------------------	-----------------

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo Circulante		
No início do exercício	4.331	273
No fim do exercício	134.901	4.331
Aumento no Ativo Circulante	130.570	4.058
Passivo Circulante		
No início do exercício	16.093	442
No fim do exercício	651.771	16.093
Aumento do Passivo Circulante	635.678	15.651
Capital Circulante Líquido	(505.108)	(11.593)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO 90/89 (Em milhares de cruzeiros e cruzados novos)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL /SOCIAL	RESERVAS DE /CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.89	487	6.808	(1.236)	6.059
Aumento de Capital mediante Incorporação de Reservas	6.574	(6.574)	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(1.326)	(1.326)
Correção Monetária	-	61.851	(10.442)	51.209
Lucro Líquido do Exercício	-	-	(7.236)	(7.236)
SALDO EM 31.12.90	7.061	61.885	(20.240)	48.706

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990/1989 (Valores expressos em milhares de cruzeiros e cruzados novos)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, é uma Sociedade de Economia Mista, tendo por objetivo principal repassar recursos da Caixa Econômica Federal-CEF para atender a política de desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará.

2- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

a) Padrão Monetário

Em 15.03.90, o Governo Federal introduziu mudanças na Economia com a criação de uma nova moeda, o cruzeiro, que passou a ter paridade NCz\$ -1,00 = Cr\$ -1,00

b) Apuração do Resultado

O resultado é apurado segundo o regime de competência de exercícios para contabilização das receitas ou despesas correspondentes, ajustados pelo efeito da correção monetária sobre as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, segundo índices oficiais.

c) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Representam as obrigações e riscos, acrescidas monetariamente, segundo índices oficiais.

3- DEVEDORES POR VENDAS COMPROMISSADAS

O montante a receber dos mutuários está vinculado à construção de conjuntos habitacionais, de conformidade com o SFH e normas da CEF, sendo a amortização feita em prestações mensais reajustáveis periodicamente, semestral e/ou anual com base em índices fornecidos pelo SFH.

4- PERMANENTE/IMOBILIZADO

Os bens de uso administrativos estão demonstrados ao custo de aquisição menos depreciação acumulada, corrigidos monetariamente. A depreciação é computada pelo método linear, e taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, segundo a legislação tributária.

Composição em	Valores Líquidos
	1990 1989
Máquinas e Equipamentos	17 2
Móveis e Utensílios	2.434 318
Instalações	33 5
Biblioteca	17 4
Veículos	3.219 509
Computadores	468 75
Terranos	235 25
Edificações	26.538 2.982
	32.962 3.920

As depreciações do exercício totalizaram em Cr\$ 2.193.676,96 e foram absorvidas no resultado.

5- EMPRESTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Fase de Retorno	1990	1989	Tx.Anuat Juros
Prod.Coj.Habitacionais	5.812.480	239.687	0,4 a 5,1%
Programa FICAM	754.944	36.807	sem ônus
Repasso a Outras Entidades	311	8	6%
Compra de Terreno	97.688	4.117	sem ônus
Const. E. C. Particular	1.253	55	3%
Programa PROMORAR	356.416	15.164	sem ônus
Prog. Lei 8.004-14/03/90	37.032	-	-
Fase de Carência			
Const. Conj. Habitacionais	-	31.519	-
	7.060.104	327.367	-

PARECER DE AUDITORIA

- Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, levantado em 31 de dezembro de 1990, comparado com 1989, e as respectivas demonstrações de resultado, das origens de recursos, e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria geralmente aceitos, e consequentemente incluiu provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
- As demonstrações contábeis do exercício anterior que aparecem para efeito de comparação foram auditadas por outros auditores que emitiram parecer datado de 28.03.90, sem ressalva.
- Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo anterior, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, em 31 de dezembro de 1990, comparado com 1989, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém (PA), 02 de abril de 1991

AUDITEC-Escritório de Auditoria, Assessoria e Contabilidade Ltda
Reynaldo de Souza Mello
Contador CRC/PA 0679 e CIC: 007.694.952-49

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA, tendo examinado o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, bem como os documentos dos atos e fatos que lhes deram origem e ainda louvando-se no "Parecer dos Auditores Independentes", declaram em perfeita ordem a situação da Empresa e, manifestam-se favorável à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas de todas as contas e atos praticados pela Diretoria no referido exercício.

Belém, 05 de abril de 1991

Cons. Carlos Alberto Lamarão Cons. Francisco Cezar N. da Silva Cons. Sandra Silvia T. Santos

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA abaixo assinados cumprindo o disposto no item V do Artigo 142 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo examinado o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31.12.90, bem como o "Parecer dos Auditores Independentes", sobre as referidas Demonstrações, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os à aprovação da Assembleia Geral do Acionistas.

Belém, 05 de abril de 1991

Paulo Brito Chermont Carlos Alberto D. Castilho Francisco Olímpio da Silva Netto
Conselheiro Presidente Membro Membro

Gilvandro José G. Furtado Ismar Pereira da Silva Lídia de Moraes Nogueira
Membro Membro Membro

(FAT. Nº 10.001345, REG. Nº 10.001345, DIA 23/04/91)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL - CGC Nº 05.620/0001-01 - RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Ss., o Balanço Geral, o Demonstrativo de Resultado e demais componentes referente ao exercício social encerrado em 31.12.1990. Todos os ajustes necessários estabelecidos pela legislação específica vigente. Outrossim, esta Diretoria coloca-se à inteira disposição de V.Ss., para quaisquer esclarecimentos julgados necessários à definitiva elucidação dos resultados espelhados nas peças técnicas a que inicialmente nos reportamos. Belém/PA, 18 de Abril de 1991. CARLOS LIMA DIAMOND-Diretor Presidente CIC Nº 000.569.012-91, SALIM CARLOS CHAV-Diretor Administrativo CIC Nº 000.482.322-20, MARIA CONS-TÂNCIA CARNEIRO MURAS Contadora CIC Nº 028.895.522-68.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990			BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990		
ATIVO	31.12.90	31.12.89	PASSIVO	31.12.90	31.12.89
CIRCULANTE	12.599.924	729.498	CIRCULANTE	16.910.181	607.972
DISPONÍVEL	431.813	721.158	DÉBITOS	16.910.181	607.972
Caixa	26.745	182.340	Fornecedores	-	-
Bancos	405.068	708	Obrig. Soc. Trib. Trib.	760.448	61.959
Vlrs. Conv. Imediata	-	538.110	Inet. Financeiras	16.090.000	500.000
CRÉDITOS	12.168.111	8.340	Tít. a Pagar/Cred. Divrs.	-	-
Adiantamentos	-	-	Prov. p/L. Renda	59.733	46.013
Vlrs. a Receber	12.168.111	8.111	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	590.000
Salário Família	-	225	Inst. Financeiras	-	590.000
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	676	676	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	295.882.708	31.294.411
Créditos	676	676	CAPITAL SOC. REALIZADO	31.243.200	3.388.000
Vlrs. a Receber/o. comp.	676	676	RESERVAS DE CAPITAL	264.065.358	27.783.880
PERMANENTE	300.192.289	31.762.209	Cor. Monet. do Capital	264.065.358	27.783.880
INVESTIMENTOS	3.415.275	584	RESERVAS DE LUCROS	472.531	37.080
Coligações CONCRE	3.420.795	584	Reserva Legal	360.212	37.047
Participações Minoritárias	5.520	-	Res. p/Aum. Capital	112.319	13
IMOBILIZADOS	303.607.564	31.761.625	RESERVAS ACUMULADAS	101.619	85.471
Imob. Tec. Tangíveis	316.320.560	33.106.739	Result. do Exerc. Atual	101.619	85.471
(-)/Deprec. Acumuladas	12.712.996	1.345.114	TOTAL DO PASSIVO	312.792.889	32.492.383
TOTAL DO ATIVO	312.792.889	32.492.383			

MONTANTES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/O EXERCÍCIO DE 1990					
HISTÓRICOS	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		CAPITAL	REVALIAÇÃO	LUCROS	
Saldo em 31.12.1988	457.728	2.907.878	-	3.289	3.368.895
Trf. p/Res. Am. Capital	-	-	-	23.087	23.087
Aum. Cap. - AGD - 15.03.89	2.907.922	2.907.922	-	-	5.295.821
Aum. Cap. - AGE - 15.03.89	22.350	-	-	22.350	44.700
Cor. Monet. Dez/89	-	27.783.924	-	33.034	27.816.958
Lucro Liq. Exerc./89	-	-	-	89.969	89.969
Constituição Res. Legal	-	-	-	4.498	4.498
Saldo em 31.12.1989	3.388.000	27.783.880	-	57.060	31.228.940
Trf. p/Res. Am. Capital	-	-	-	85.471	85.471
Aum. Cap. - AGD - 30.04.90	27.781.600	27.781.600	-	-	55.562.611
Aum. Cap. - AGE - 30.04.90	73.600	-	-	73.600	147.200
Cor. Monet. Dez/90	-	264.063.078	-	423.600	264.486.678
Lucro Liq. Exerc./90	-	-	-	114.574	114.574
Constituição Res. Legal	-	-	-	9.955	9.955
Saldo em 31.12.1990	31.243.200	264.065.358	-	472.531	295.882.708
DEMONST. DE ORIG. E APLICAÇÕES DE RECURSOS					
DEMONST. DE RES. DO EXERC. FINDO EM 31.12.1990		31.12.90		31.12.89	
RECEITA BRUTA	13.593.748	1.275.000	ORIG. REC. GER. P/OPERAÇÕES	101.619	85.471
Receita B. Operacional	13.593.748	1.275.000	Result. Liq. do Exercício	9.955	4.498
(-) Custos Operacionais	400.163	739.548	Reserva Legal	3.953.356	40.821
De Extração de Castanhas	-	739.548	Corr. Monet. do Balanço	-	590.000
RESULTADO B. OPERACIONAL	13.193.585	535.452	Aumento do P.E.L.P.	-	-
(-) Despes. Operacionais	16.755.823	503.625	OUTROS RECURSOS	(3.562.238)	-
Adm./Trib./Financeiras	16.755.823	503.625	Result. Operacional	502.692	720.790
RESULTADO LIQ. OPERACIONAL	3.562.238	31.827	TOTAL DOS RECURSOS	-	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	55.879	APLICAÇÕES DE RECURSOS	-	-
(-) Despesas Não Operacionais	192.008	-	Aquisição do At. Imobilizado	-	711.825
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	3.953.356	40.821	Redução do P.E.L.P.	590.000	-
Result. da Cor. Monetária	3.953.356	40.821	Aplicações Diversas	4.344.475	-
RESULTADO LIQ. ANTES DO I.R.	199.110	128.527	TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.934.475	711.825
PROV. P/O I. RENDA	87.536	38.558	VARIACÃO DO CAP. CIRCULANTE	4.431.783	8.965
RESULT. LIQ. APÓS O I. RENDA	111.574	89.969			
RESERVA LEGAL	9.955	4.498			
RESULT. LIQ. DO EXERCÍCIO	101.619	85.471			

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES NO CAPITAL CIRCULANTE			
VARIACÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	EXERCÍCIOS		VARIACÕES
	INÍCIO	FIM	
121.526	4.310.257	4.431.783	8.965
729.498	12.599.924	11.870.426	555.161
607.972	16.910.181	15.302.209	546.196

1-As demonstrações financeiras foram elaboradas sob a égide da Lei 6.404 e disposição do decreto lei 1.598.
2-Todos os direitos e encargos da Empresa foram considerados, contabilmente, pelo regime de competência de exercícios.
3-As contas componentes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram corrigidas monetariamente, nos termos da lei 6.404/76.

(FAT. Nº 10.001341, REG. Nº 10.001341, DIA 23/04/91)

ERRATA
DO RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA SERRA RIA - ACESSER, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 1991. Deixou de ser publicado o seguinte item: Membros da mesa Diretora da Associação: Presidente: Vitorio Ferreira Garcia; Vice-Presidente: Jesse Miguel machado; 1º Secretário: João Bosco Cardoso de Miranda; 2º Secretário: Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Machado; 1º Tesoureiro: Manoel Nazareno Filho; 2º Tesoureiro: Cidaltberto Cardozo de Miranda.

(G.Reg. 36.379)

UNCÁRIA S.A.

CGC Nº. 04.657.839/0001-58
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da UNCÁRIA S.A., para se reunirem, em sua sede social, na Rod. BR-316, Km 20 (Parte), Benevides, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1991, às 11:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; b) Fixar a remuneração dos administradores; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e do limite do Capital Autorizado; e) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Benevides, 16 de abril de 1991.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(FAT. Nº 10.001294 - REG. Nº 10.001294 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

COPEH-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.
C.G.C(MF) Nº 04.970.687/0001.49

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA(CONVOCAÇÃO)
Convidamos os Senhores Acionistas de COPEH-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 29/04/91, às 10:00 horas, na sede da Empresa na Rod. do Coqueiro Ramal 40 Horas, estrada Icuí Guajará s/n, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo de 31.12.90; 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital; 3) Outros assuntos de interesse social.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social; 2) Alteração estatutária; 3) O que ocorrer.
Comunicamos, outrossim, que acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76.
Ananindeua, Pa., 17 de Abril de 1.991.

JAYME SOARES Presidente do Conselho de Administração

(FAT. Nº 10.001273 - Reg. Nº 10.001273 - Dias: 19, 22 e 23/04/91)

ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A.

CGC. n. 05.880.558/0001-89

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1991, na sede social a Rodovia Belém-Brasília, Km 1713, Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1 - Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício social findo em 31.12.1990; 2 - Elevar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 240.000.000,00 com consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 3 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com sua consequente elevação de Cr\$ 26.100.000,00 para Cr\$ 230.237.289,00 permanecendo inalterada a quantidade de ações que compõem o Capital Social; 4 - Eleição do Conselho Fiscal; 5 - Fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e Diretoria. Ourém, 18 de abril de 1991. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração. (22-23-24)

(FAT. Nº 10.001319 - REG. Nº 10.001319 - DIAS: 22; 23 e 24.04.91)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA

CGC n. 05.096.755/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem às 10:30 horas do dia 30 de abril de 1991, na sede social a Rodovia Belém-Brasília, Km 1713, Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1 - Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras, correspondente ao exercício social findo em 31.12.1990; 2 - Elevar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 140.000.000,00 com consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 3 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com sua consequente elevação de Cr\$ 14.068.693,00 para Cr\$ 132.966.606,00 permanecendo inalterada a quantidade de ações que compõem o Capital Social; 4 - Eleição do Conselho Fiscal; 5 - Fixar o montante global da remuneração do Conselho e Diretoria. Ourém, 18 de abril de 1991. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração. (22-23-24)

(FAT. Nº 10.001320 - REG. Nº 10.001320 - DIAS: 22; 23 e 24.04.91)

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S.A.-CGC.MF.nº 05.023.692/0001-07.

CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas da Agropecuária Rio São João S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1991, às 10:00 horas, na sede social à Rua Avertano Rocha, nº 392, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1 - Apreciar, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração referente ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e a sua capitalização; 3 - Deliberar sobre a distribuição de dividendos; 4 - Fixar a remuneração dos administradores; 5 - Elevar o limite do capital autorizado dando nova redação ao Artigo 5º do Estatuto Social; 6 - Conveniência de instalação do Conselho Fiscal e sua eleição, se for o caso; 7 - Outros assuntos de interesse social. Belém, 16 de abril de 1991. Antônio Delapieve-Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001310 - REG. Nº 10.001310 - DIAS: 22; 23 e 24.04.91)

FARTURA
AGRO INDUSTRIAL S.A.

UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS
C.G.C./MF Nº 05.427.471/0001-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento à sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, PA, no dia 30 de abril de 1991, às 14:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Correção Monetária do Capital Integralizado; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração aos mesmos atribuída; d) Alteração do Estatuto e e) Outros assuntos de interesse geral.
Santana do Araguaia, 09 de abril de 1991.
ABELARDO DE LIMA PUCCINI
Diretor Presidente

(FAT. Nº 10001292, Reg. Nº 10001292, Dias 19, 22 e 23/04/91)

SANTANARIOS
AGROPECUÁRIA S.A.

Uma Empresa do Grupo Supergasbras
C.G.C./MF Nº 15.741.432/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento, à sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, PA no dia 30 de abril de 1991, às 15:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Correção Monetária do Capital Integralizado; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração aos mesmos atribuída; d) Alteração do Estatuto e e) Outros assuntos de interesse geral.
Santana do Araguaia, 09 de abril de 1991.
ABELARDO DE LIMA PUCCINI
Diretor Presidente

(FAT. Nº 10.001270 - Reg. Nº 10.001270 - Dias: 19, 22 e 23/04/91)

AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S/A-CGE Nº 05.068.713/0001-00 = RELATÓRIO DA DIRETORIA
 Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.s. o Balanço Geral, o Demonstrativo de Resultados e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1990 todos ajustados de acordo com as normas estabelecidas pela legislação específica vigente. Outrossim, esta Diretoria coloca-se a inteira disposição de V.S.s., para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários a definitiva elucidação dos resultados espelha-
 da V.S.s., para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários a definitiva elucidação dos resultados espelha-
 dos nos aspectos técnicos a que inicialmente nos reportamos. Belém/PA, 18 de Abril de 1991. CARLOS LIMA DUARTE-Diretor Pre-
 sidente CIG Nº 000.569.012-91, SALIM CARLOS DUARTE-Diretor Administrativo CIG Nº 000.492.322-20, MARIA CONSTÂNCIA DUARTE-
 Diretora Contábil CIG Nº 000.895.522-65.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990			
	31.12.90	31.12.89	P.A.S.S.I.V.O.
ATIVO			
CIRCULANTE	32.981.565	1.229.553	CIRCULANTE
DISPONÍVEL	1.158.534	91.553	DEBÍTOS
Caixa/Bancos	1.158.534	91.553	Fornecedores a Pagar
			Obrig.Soc./Trib.Tribt.
			Inst.Financeiras
CRÉDITOS	5.985.459	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Adiantamento	428.052	-	DEBÍTOS
Valores a Receber	5.557.407	-	Inst.Financeiras
ESTOQUES	25.837.572	1.208.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Bem Fis.Engorda	25.837.572	1.208.000	CAP.SOC.REALIZADO
PERMANENTE	254.056.910	25.550.921	RESERVAS DE CAPITAL
			Corr.Monet.Capital
INVESTIMENTOS	785	83	RESERVAS DE LUCROS
			Reserva Legal
			Res.p/Aum.Capital
IMOBILIZADO	254.056.718	25.550.838	RESULTADOS ACUMULADOS
Inob.Tecn.Tangíveis	256.204.039	28.781.838	Resultado-Exerc.Atual
(-)Deprec.Acumulados	32.148.321	3.231.000	
TOTAL DO ATIVO=	287.038.068	26.850.474	TOTAL DO PASSIVO=
			287.038.068

MUTACÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/O EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.90					
HISTÓRICOS	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	DE CAPITAL ON CAPITAL	DE REVALUAÇÃO	DE LUCROS LEGAL	DE LUCROS P/N.M.CAP.
Saldo em 31.12.1988	237.009	1.937.077	-	38.485	20
Trf.p/Res.p/Aum.Cap.-29.04.89	-	-	-	-	144.056
Aumento do Cap.-RGE-29.04.89	1.896.312	1.896.312	-	-	-
Aumento do Cap.-RGE-29.04.89	144.072	-	-	351.615	38
Correção Monetária Dez/89	-	21.180.120	-	-	-
Lucro Líq.do Exercício	-	-	-	88.688	-
Constituição de Res.Legal	-	-	-	-	42
Saldo em 31.12.1989	2.277.423	21.220.885	-	478.788	1.685.070
Trf.p/Res.p/Aum.Cap.-	-	-	-	-	-
Aumento do Cap.-RGE-30.04.90	21.171.599	21.171.599	-	-	1.684.958
Aumento do Cap.-RGE-30.04.90	1.684.958	-	-	4.046.353	905
Correção Monetária Dez/90	-	212.829.847	-	-	-
Lucro Líq.do Exercício	-	-	-	118.145	-
Constituição de Res.Legal	-	-	-	-	1.059
Saldo em 31.12.1990	25.133.980	212.879.133	-	4.643.286	2.244.757

AMAFRUTAS S/A

C.G.C. Nº 04.372.082/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAFRUTAS S.A., para se reunirem, em sua sede social, na Rod. BR-316, Km 20, Benevides, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1991, às 08:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.90; b) Eleição da diretoria para o exercício de 1991; c) Aprovação da expressão da correção monetária do Capital Social; d) Compensação dos prejuízos do exercício com as reservas de Capital.

Benevides, 16 de abril de 1991.
DIRETORIA

(FAT. Nº 10.001295 - REG. Nº 10.001295 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Aditivo do Convênio nº 1.001-01 - de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos pela PRODEPA aos Órgãos da Administração Estadual. VALOR: 307.886.086,00 (TREZENTOS E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITENTA E SEIS CRUZEIROS)

VIGÊNCIA: 22.04.91 a 30.06.91 - Dotação Orçamentária 28101.0307021.2.142 - Manutenção de Serviços de Processamento de Dados - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 100611 de 22.04.91
Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados do Pará

Extrato do Aditivo do Convênio nº 1.002-01 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos pela PRODEPA à Administração Estadual, neste denominada SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Valor: 46.182.914,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUATORZE CRUZEIROS)

VIGÊNCIA: 22.04.91 a 30.06.91. Dotação Orçamentária 28101.0807021.2.243 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados-SEDEC - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 100612 de 22.04.91
Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados do Pará.

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DEMONST. DO RES. DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1990		DEMONST. DE ORIG. E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
	31.12.90	31.12.89	31.12.90
RECEITA BRUTA	39.445.341	5.514.455	ORIGENS DE RECURSOS
Receita B. Operacional	39.445.341	5.514.455	a) GERADOS PELAS OPERAÇÕES
CUSTOS OPERACIONAIS	11.066.989	2.049.746	Res. Líq. Exercício
RESULTADO P. OPERACIONAL	28.378.352	3.464.709	Cor. Monet. do Balanço
DESPESAS OPERACIONAIS	31.705.032	2.433.758	Const. da Res. Legal
Administ./Trib./Financeiras	31.705.032	2.433.758	Aumento do P.E.L.P.
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	3.326.680	1.030.951	TOTAL DAS ORIGENS
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.430.042	69.022	20.435.562
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	16.378	-	APLICAÇÕES DE RECURSOS
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	1.275.918	673.785	a) GERADOS PELAS OPERAÇÕES
Result. da Cor. Monetária	1.275.918	673.785	Adquisição de Bens Imobil.
RESULTADO LÍQ. ANTES DO I.R.	2.362.902	1.773.758	b) OUTROS RECURSOS
RESULTADO LÍQ. APÓS O I.R.	2.362.902	1.773.758	Alienação de Imobilizado
RESERVA LEGAL	118.145	88.688	TOTAL DAS APLICAÇÕES
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO=	2.244.757	1.685.070	12.904.395

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE			
	EXERCÍCIOS		VARIAÇÕES
	INÍCIO	FIM	31.12.1990
VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE	796.654	8.328.221	7.531.567
Ativo Circulante	1.299.553	32.981.565	31.682.012
Passivo Circulante	502.899	24.653.344	24.150.445

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA
 1-A demonstração financeira foi elaborada sob a égide da Lei 6.404 e disposições do Decreto Lei 1590.
 2-Todos os direitos e encargos da Empresa foram considerados, contabilmente, pelo regime de competência de exercícios.
 3-A conta componentes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram corrigidas monetariamente, nos termos da Lei 6.404/76.

(FAT. Nº 10.001342, REG. Nº 10.001342, DIA 23/04/91)

M.S. - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE CANCELAMENTO

Cancelamento da Tomada de Preços DRPA-001/91, por interesse da Fundação Serviços de Saúde Pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(FAT. Nº 10.001359, REG. Nº 10.001359, DIA 23/04/91)

- PORT. Nº 394 de 16.04.91 - Lotar na 2ª Região Fiscal, FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES, Motorista GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 395 de 16.04.91 - Lotar na 8ª Região Fiscal, FRANCISCO DE ASSIS BARROS COSTA, Motorista, GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 396 de 16.04.91 - Lotar na 12ª Região Fiscal, LUIZ FERNANDO CAMPOS AMORIM, Motorista, GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 397 de 16.04.91 - Lotar na 12ª Região Fiscal, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA GONÇALVES, Motorista GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 398 de 16.04.91 - Lotar na 12ª Região Fiscal, JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, Motorista GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 399 de 16.04.91 - Lotar na 12ª Região Fiscal, IVAN DA SILVA BRITO, Motorista, GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 400 de 16.04.91 - Lotar na 12ª Região Fiscal, ANTONIO DE ASSIS BRIGIDO, Motorista GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 402 de 16.04.91 - Lotar na 12ª Região Fiscal, JOSÉ MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Motorista, GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 401 de 16.04.91 - Lotar na 11ª Região Fiscal, JAIR DA SILVA FAIVA, Motorista GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 403 de 16.04.91 - Lotar na 12ª Região Fiscal, AROLD DA SILVA BRITO, Motorista, GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 404 de 16.04.91 - Lotar na 1ª Região Fiscal, ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA, Motorista GEP-TP, 1.101.1.
- PORT. Nº 405 de 16.04.91 - Lotar na 6ª Região Fiscal, DILSON OLIVEIRA DA SILVA, Motorista GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 406 de 16.04.91 - Lotar na 8ª Região Fiscal, DILMAZ MALHEIROS NEIRA, Agente Administrativo GEP-SA-901.1.
- PORT. Nº 407 de 16.04.91 - Lotar na 2ª Região Fiscal, ANTONIO FRANCISCO UCHOA, Motorista-GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 408 de 16.04.91 - Lotar na 2ª Região Fiscal, EDIVAN ALVES COSTA, Motorista, GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 409 de 16.04.91 - Lotar na 11ª Região Fiscal, LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO BITTENCOURT, Motorista GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 410 de 16.04.91 - Lotar na 12ª Região Fiscal, JOÃO CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, Motorista - GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 413 de 16.04.91 - Dispensar da função de Chefe da Divisão Regional da 16ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ZULEIDE TAVARES HENRIQUES, Agente Tributário.
- PORT. Nº 414 de 16.04.91 - 1. Remover da 16ª para 12ª Região Fiscal, ZULEIDE TAVARES HENRIQUES, Agente Tributário.
2. Designar ZULEIDE TAVARES HENRIQUES, Agente Tributário para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 12ª Região Fiscal símbolo FG-3.
- PORT. Nº 415 de 16.04.91 - Dispensar da função de Chefe da Divisão Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA ALICE NEVES DA SILVA.
- PORT. Nº 417 de 16.04.91 - Dispensar da função de Secretária da Diretoria Geral de Administração Fi-

- nanceira, símbolo FG-3, DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA.
- PORT. Nº 418 de 16.04.91 - Designar, MARGARIDA DA COSTA AMOEDO, para exercer a função de Secretária da Diretoria Geral de Administração Financeira, símbolo FG-3.
- PORT. Nº 419 de 16.04.91 - Remover da 15ª para a 1ª Região Fiscal, JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO, Agente Tributário.
- PORT. Nº 420 de 16.04.91 - Remover da 6ª para a 1ª Região Fiscal, RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Agente Tributário.
- PORT. Nº 421 de 16.04.91 - Remover da 6ª para a 1ª Região Fiscal, PEDRO ALBERTO ACIOLY DA COSTA, Agente Tributário.
- PORT. Nº 422 de 16.04.91 - Remover da 6ª para a 1ª Região Fiscal, PEDRO ARIULO BRITO FORTUNA, Agente Auxiliar de fiscalização.
- PORT. Nº 423 de 16.04.91 - Remover da 6ª para a 1ª Região Fiscal, CASSIO JOSÉ RODRIGUES ALVES, Agente Tributário.
- PORT. Nº 424 de 16.04.91 - Remover da 6ª para a 1ª Região Fiscal, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA MIRANDA, Agente Auxiliar de fiscalização.
- PORT. Nº 425 de 16.04.91 - Remover da 6ª para a 1ª Região Fiscal, SIMONE CLÁUDIA SOUZA BARROS, Agente Tributário.
- PORT. Nº 431 de 17.04.91 - Lotar na 10ª Região Fiscal, ALCINO ALVES DA COSTA, Motorista GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 432 de 17.04.91 - Lotar na 3ª Região Fiscal, JOACIR PEREIRA DA COSTA, GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 433 de 17.04.91 - Lotar na 7ª Região Fiscal, VITOR ALBERTO ELL ACUAR, Motorista GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 435 de 17.04.91 - Lotar na 10ª Região Fiscal, JOCIVAN RODRIGUES LOPES, Motorista GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 436 de 17.04.91 - Lotar na 3ª Região Fiscal, PAULO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 437 de 17.04.91 - Lotar na 10ª Região Fiscal, HELIO VIEIRA MOREIRA, Motorista GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 438 de 17.04.91 - Lotar na 7ª Região Fiscal, FERNANDO SÉRGIO SOUZA BARCELOS, Motorista, GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 439 de 17.04.91 - Lotar na 7ª Região Fiscal, FRANCISCO SEVERO DA COSTA, Motorista-GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 440 de 17.04.91 - Lotar na 7ª Região Fiscal, JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Motorista-GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 441 de 17.04.91 - Lotar na 11ª Região Fiscal, LUIS DOS SANTOS PORTO, Motorista - GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 442 de 17.04.91 - Lotar na 3ª Região Fiscal, HERALDO RODRIGUES DE SOUZA, Motorista GEP-TP-1.101.1.
- PORT. Nº 443 de 17.04.91 - Lotar na 3ª Região Fiscal, JAMES RESELANDES SOBRAL, Motorista, GEP-TP-1.101.1.

PORTARIA Nº 460 DE 18 DE ABRIL DE 1991

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11.01.80.

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Oculta-Partes Municipal do ICMS, relacionados, em anexo.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERIODO=11.03 A 15.03.91

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1a. REGIAO BELEM	170.001-4	304.006.313,77 304.006.313,77
2a. REGIAO S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	43.326.315,50 2.960.631,56
CASTANHAL	170.003-0	21.518.736,70
COLARES	170.004-9	649.894,73
CURUCA	170.005-7	1.227.578,94
IGARAPE-ACU	170.006-5	1.660.842,09
INHANGAPI	170.007-3	794.315,78
M. BARATA	170.008-1	649.894,73
MARACANA	170.009-0	866.526,31
MARAPANIM	170.010-3	866.526,31
S. IZABEL PARA	170.011-1	6.065.684,17
S. MARIA PARA	170.012-0	1.083.157,89
S. ANTONIO TAU	170.013-8	1.444.210,52
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	938.736,84
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	1.371.999,99
VIGIA	170.016-2	1.227.578,94
3a. REGIAO CURIONOPOLIS	170.017-0	43.254.104,98
PACAJAS	170.018-9	2.671.789,46
PARAJAPEBA	170.019-7	866.526,31
ITUPIRANGA	170.020-0	2.527.368,40
JACUNDA	170.021-9	2.021.894,72
MARABA	170.022-7	2.455.157,88
RONDON PARA	170.023-5	16.247.368,32
S. JOAO ARAGUAIA	170.024-3	3.321.684,19
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.025-1	1.588.631,57
BOM JESUS TOCANTINS	170.026-0	866.526,31
TUCURUI	170.027-8	794.315,78
4a. REGIAO ALENQUER	170.028-6	9.892.842,04
ALMEIRIM	170.029-4	81.236.841,57
AVEIRO	170.030-8	1.588.631,57
RUROPOLIS	170.031-6	29.245.262,94
FARO	170.032-4	722.105,24
ITAITUBA	170.033-2	722.105,24
JURUTI	170.034-0	1.010.947,36
MONTA ALEGRE	170.035-9	8.665.263,10
OBIDOS	170.036-7	1.010.947,36
ORIXIMINA	170.037-5	1.805.263,15
PRAINHA	170.038-3	2.094.105,25
SANTAREM	170.039-1	4.477.052,60
5a. REGIAO AFUA	170.040-5	2.455.157,88
ANAJAS	170.041-3	27.439.999,82
BAGRE	170.042-1	15.019.789,37
BREVES	170.043-0	1.444.210,52
CHAVES	170.044-8	1.010.947,36
CURRALINHO	170.045-6	866.526,31
GURUPA	170.046-4	3.610.526,20
MELGACO	170.047-2	938.736,84
OEIRAS DO PARA	170.048-0	866.526,31
PORTEL	170.049-9	1.083.157,89
S. SEBASTIAO B VISTA	170.050-2	1.010.947,36
6a. REGIAO ABAETETUBA	170.051-0	50.691.789,11
BAIAO	170.052-9	2.599.578,99
BARCARENA	170.053-7	2.032.842,00
CAMETA	170.054-5	1.010.947,36

IGARAPE-MIRI	170.054-5	1.299.789,47
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	794.315,78
MOCAJUBA	170.056-1	1.805.263,15
7a. REGIAO		36.394.105,02
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.960.631,56
REDENCAO	170.059-6	8.159.789,41
RIO MARIA	170.060-0	3.538.315,77
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.733.052,62
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.805.263,15
S.FELIX XINGU	170.063-4	4.765.894,71
TUCUMAN	170.064-2	2.238.526,30
OURILANDIA NORTE	170.065-0	2.166.315,78
XINGUARA	170.066-9	7.004.421,00
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.021.894,72
8a. REGIAO		24.840.420,89
PARAGOMINAS	170.068-5	16.102.947,26
CAPITAO POCO	170.069-3	1.949.684,20
IRITUIA	170.070-7	1.805.263,15
MAE DO RIO	170.071-5	1.733.052,62
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	1.010.947,36
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.238.526,30
9a. REGIAO		53.724.631,22
ANANINDEUA	170.074-0	48.381.052,31
BENEVIDES	170.075-8	5.343.578,91
10a. REGIAO		11.048.210,46
ALTAMIRA	170.076-6	7.509.894,69
MEDICILANDIA	170.077-4	722.105,26
URUARA	170.078-2	577.684,21
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.083.157,89
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	1.155.368,41
11a. REGIAO		2.238.526,30
D.ELIZEU	170.083-9	2.238.526,30
12a. REGIAO		26.284.631,40
CAPANEMA	170.084-7	12.492.420,97
AUGUSTO CORREA	170.085-5	938.736,84
BRAGANCA	170.086-3	3.393.894,71
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	794.315,78
PEIXE-BOI	170.088-0	649.894,73
PRIMAVERA	170.089-8	649.894,73
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	577.684,21
VISEU	170.082-0	1.877.473,67
SALINOPOLIS	170.091-0	2.166.315,78
SANTAREM NOVO	170.092-8	649.894,73
OUREM	170.093-6	1.371.999,99
BONITO	170.094-4	722.105,26
13a. REGIAO		14.008.842,01
TOME-ACU	170.095-2	5.126.947,34
BUJARU	170.095-7	866.526,31
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	794.315,78
MOJU	170.057-0	2.382.947,35
ACARA	170.098-7	2.527.368,40
TAILANDIA	170.099-5	2.310.736,83
14a. REGIAO		5.487.999,96
SOURÉ	170.101-0	1.155.368,41
S.CRUZ ARARI	170.100-2	722.105,26
SALVATERRA	170.102-9	722.105,26
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	866.526,31
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	866.526,31
MUANA	170.105-3	1.155.368,41
TOTAL		722.105.258,33

(FAT. Nº 10.001357, REG. Nº 10.001357, Dia 23/04/91)

MARABÁ AGRO PASTORIL S. A.
C.G.C.M.F. nr.05.162.045/0001-86
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária/Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas simultaneamente em 29 de abril de 1.991, às 8,00 horas, na sede social à Fazenda Barreira .. Branca, Marabá (PA), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

- 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA :
 - 1.1 Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31.12.90;
 - 1.2 Aumento do Capital Social mediante correção de sua expressão monetária, sem emissão de ações, nos termos do artigo 167, da Lei n. 6.404, de 15.12.76, com a consequente reforma do "caput" do artigo quinto do Estatuto Social..
 - 1.3 Ratificação de atos da Administração referentes aos seus honorários
 - 1.4 Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários;
- 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - 2.1 Proposta da Diretoria para : A) Grupamento das ações representativas do Capital Social, na proporção de 1.000 (hum mil) ações para 1 (uma) ação, com a consequente reforma do "caput" do artigo quinto do Estatuto Social., B) Aumento do Capital Social, mediante subscrição particular, em dinheiro, com a emissão de 4.222.738 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, após o grupamento das ações, ao preço de Cr\$ 21,55 por ação, dos quais Cr\$ 1,00 destinado a Conta Capital, e Cr\$ 20,55 a Conta Reserva de Ágio, com o pagamento integral no ato da subscrição.
 - 2.2 Outros assuntos de interesse social.

Marabá, 15 de abril de 1.991.
(a) Diretoria

(FAT. nº 10.001266 - Reg. nº 10.001266 - Dias: 19, 22 e 23/04/91)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A - CGCMF 04.893.996/0001-62
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede da Empresa, Avenida Con selheiro Furtado, nº 100, no bairro de Jurunas, nesta cidade, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17.00 (Dezesseis) horas, para delibe rar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demons trativo do Resultado do exercício social, encerrado em 31 de de zembro de 1990 e Parecer de Auditoria; b) Eleição para o exer cício de 1991; c) Fixação das cotizações para o Conselho de Administra ção e da Diretoria; d) Distribuição do lucro colocado a disposi ção da Assembleia Geral; e) Aprovação da nova expressão monetária do capital; f) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 22 de abril de 1991

(FAT. Nº 10.001350, REG. Nº 10.001350, DIAS 23, 24 E 25/04/91)

NORTE HOTELARIA S/A - CGC/ME 05.441.787/0001-40. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas de NORTE HOTELARIA S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação, no dia 30 de abril do ano em curso, às 18:00 horas, na sede social de empresa, à Av. Governador José Malcher, 485 a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciar e aprovar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Fixação dos Honorários do Conselho de Administração e do Diretor; c) Aumento do capital social autorizado bem assim do capital realizado e incorporação de reservas; d) Eleição do Conselho de Administração; e) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; f) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, sito a Av. Governador José Malcher, nº 485, no horário das 14:00 às 18:00 horas os documentos de que trata o artigo 133 de Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Belém(Pa), 17 de abril de 1990. a) Arthur dos Santos Mello-Presidente do Conselho de Administração,

(FAT. Nº 10.001307 - REG. Nº 10.001307 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA - CECINFINE 04.990.958/0001-28
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa a Rodovia BR-309, Km 11 Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 14 horas, no dia 30 de abril de 1997. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A Ordem do dia será a seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros Assuntos de interesse para a Sociedade.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1996; b) Fixação dos dividendos da Diretoria e Conselho de Administração; c) Caso de habilitação da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua-Pa., 16 de abril de 1997

Rogério Fernandez Filho - Presidente do Conselho de Administração

(FAT. Nº 10.001297 - REG. Nº 10.001297 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

FLORESTA AZUL S/A -CGC/NF: 14.915.755/0001-20
REGISTRO NA C.V.N. Nº 50303-7
EDITAL DE CONVOCACAO

EDITAL DE CONVOCATÓRIA

FIÇAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIR EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À VIA SENADOR MANOEL BARATA, 718 SALA 1101, NA CIDADE DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, ÀS 9:00 HORAS DO DIA 23 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1991, A FIM DE DELIBERAREM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: "ORDENARIAMENTE: A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.1990 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO; C) O QUE OCORRER; "EXTRAORDINARIAMENTE: A) AUMENTO DO LÍMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; B) NOVA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; NO CAPÍTULO II ARTIGO QUINTO; C) OS DOUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE; E) CONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ARTIGO 133 DA LEI 6.404/76. BELÉM(PA), 18 DE ABRIL DE 1991. A) A DIRETORIA.

(FAT: N° 10.001327 - REG: N° 10.001327 - DIAS: 22,23 e 24/04/91)

MAGINCO COMPENSADOS S/A - CGC: 04.781.837/0001-76

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS da Empresa a serem realizadas cumulativamente às 10:00hs, do dia 30/04/91, na sede social à Rod. BR 316 KM 12, nº 2184, Município de Ananindeua-Pa, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Aumento do Capital Social e Capital Autorizado; d) Alteração parcial do Estatuto da Empresa; e) O que ocorrer. Outros pontos de documentos referentes ao ano base, permanecem a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa.

Ananindeua-Pa; 30/04/91. a) O Conselho de Administração.

(FAT. N° 10.001354, REG. N° 10.001354, Dias 23, 24 e 25/04/91)

FABRIDA COLATINA S/A - CND(MF) nº 04.863.179/0001-21
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da FABRIDA COLATINA S/A para a Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária que ocorrerão no dia 16 de abril de 1991, às 10 horas, no local de terceiro lugar na Sede Social da Empresa a Rodovia BR 070, Km 10, Município de São Domingos do Capim, Estado do Para., às 10:00 horas, logo após o encerramento da Assembleia Geral Ordinária de 31 de dezembro de 1990.

A Assembleia Geral Ordinária terá o dia de hoje a seguinte ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Alteração do Capital Social Autorizado; b) Outros Assuntos de Interesse para a Sociedade; c) Apreciação dos Resultados Financeiros correspondentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; d) Fixação dos honorários da Dívida do Roteiro da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; e) Fixação dos honorários da Dívida do Conselho de Administração; f) Capitalização da reserva da Convergência Monetária do Capital Integralizado; g) Capitalização da reserva da Convergência Monetária do Capital Integralizado; h) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

São Domingos do Capim-PA, 16 de abril de 1991.

Rogério Fernandez Filho – Presidente do Conselho de Administração

(FAT. Nº 10.001296 - REG. Nº 10.001296 - DIAS: 19, 22
23.04.91)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Ex.º Sr. Cel. QOPM Comandante Geral da Polícia Militar, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 10 de maio de 1991, no Quartel da Comandante Geral desta Corporação, situado à Av. Almirante Barroso nº 648, Bairro do Marco, serão recebidas e abertas em sessão pública propostas e habilitação para aquisição de Equipamentos de Comunicação destinados a operacionalidade da Polícia Militar na Capital e no Interior (Sul do Pará).

O Edital com todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (DIAL) estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

FABIANO JOSE DINIZ LOPES - Ten Cel QOPM

PR. 19/91 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VISTO: CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA - CEL QOPM
RG 5074 COMANDANTE GERAL DA PMPA
(G. Reg. nº 36320; Dias 19, 22 e 23/04/91)

UNCÁRIA S/A

CGCMF — 04.657.839/0001-58

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

ATIVO	1990 Cr\$	1989 NCZ\$	PASSIVO	1990 Cr\$	1989 NCZ\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	23.001	9.195	Créditos Bancários	579.646.924	25.542.781
Estoque	1.923	2.051	Encargos Tributários	12.392	733
Devedores Diversos	1.598	1.032	Contas a Pagar e Prov. Diversas	979.401	68.299
	26.522	12.278		580.638.717	25.611.813
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber — Terceiros	1.136	—	Empréstimos em Moeda Estrangeira	163.958.125	13.646.985
Depósitos Compulsórios	—	4.547	Empréstimos c/Controladas e Coligadas	228.058.194	14.175.474
	1.136	4.547		392.016.319	27.822.459
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
INVESTIMENTOS			CAPITAL SOCIAL		
Participação p/nc. Fisc./Embraer-Finam	695.961	73.637	Capital Nacional	57.731.849	3.644.132
	695.961	73.637	Capital Estrangeiro	4.384.928	282.620
IMOBILIZADO				62.116.777	3.926.752
Custo + Correção Monetária	507.872.619	53.783.624	RESERVAS DE CAPITAL	537.259.106	59.490.939
Depreciação Acumulada	(180.023.795)	(14.878.663)		537.259.106	59.490.939
	327.848.824	38.904.961	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		
DIFERIDO			Lucro (Prej.) Líquido do Exercício	(522.914.316)	(7.756.668)
Custo + Correção Monetária	227.249.707	24.044.431	Lucro (Prej.) Líquido de Exerc. Anter.	(574.312.278)	(53.009.146)
Amortização Acumulada	(80.817.825)	(6.953.705)		(1.097.226.594)	(60.765.814)
	146.431.882	17.090.726		(497.850.711)	2.651.877
	474.776.667	56.069.324	TOTAL DO PASSIVO	474.804.325	56.086.149
TOTAL DO ATIVO	474.804.325	56.086.149			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/90 E 31/12/89

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 1988	454.301	3.554.689	(3.358.410)	650.580
Ajustes de Exercícios Anteriores	—	—	177.099	177.099
Transf.p/Capital conf. AGO de 30/04/89	3.472.451	(3.472.451)	—	—
Correção Monetária do Patr.Líquido	—	59.408.701	(49.767.835)	9.640.866
Lucro (Prejuízo) Líq. do Exercício	—	—	(7.756.668)	(7.756.668)
Saldo em 31 de Dezembro de 1989	3.926.752	59.490.939	(60.765.814)	2.651.877
Transf.p/Capital conf. AGO de 28/04/90	58.190.025	(58.190.025)	—	—
Correção Monetária do Patr.Líquido	—	535.958.192	(513.546.464)	22.411.729
Lucro (Prejuízo) Líq. do Exercício	—	—	(522.914.316)	(522.914.316)
Saldo em 31 de Dezembro de 1990	62.116.777	537.259.106	(1.097.226.594)	(497.850.711)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

ORIGENS	1990 Cr\$	1989 NCZ\$
Redução do Realizável a Longo Prazo	3.411	—
Baixa de Bens do Imobilizado	737.930	117.067
Ajustes de Exercícios Anteriores	—	117.099
Aumento do Exigível a Longo Prazo	10.399.867	367.873
TOTAL DAS ORIGENS	11.141.208	602.039
APLICAÇÕES		
(Lucro) Prej. Líquido do Exercício	522.914.316	7.756.668
Mais: Itens debitados e/ou creditados ao resultado que não representam movimentação de numerário:		
Depreciações e Amortizações	(27.326.965)	(1.512.872)
Resultado da Correção Monetária	423.917.775	44.017.801
Variação Monetária s/Empr.L.Prazo	(353.794.073)	(25.516.528)
TOTAL APLICADO NAS OPERAÇÕES	565.711.053	24.745.069
Diminuição do Exigível a L.Prazo	—	11.293
Aumentos:		
Realizável a Longo Prazo	442.815	4.471
Imobilizado	—	208.995
Diferido	—	—
TOTAL NOS AUMENTOS	442.815	224.759
TOTAL DAS APLICAÇÕES	566.153.868	24.969.828
Aumento (Diminuição) Capital Circulante	(555.012.660)	(24.367.789)
CAPITAL CIRCULANTE		
No final do Exercício	(580.612.195)	(25.599.535)
No início do Exercício	(25.599.535)	(1.231.746)
	(555.012.660)	(24.367.789)

DIRETORIA

NORBERT GMEUR

Diretor

ANDREAS K. DANIEL HEUSLER

Diretor

CARLOS A.S.OLIVEIRA

Tec. Contabilidade

CRC/SP 129.923.-S-PA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	1990 Cr\$	1989 NCZ\$
LUCRO BRUTO		
Despesas de Administração e Vendas	(40.267.761)	(1.857.575)
Despesas e Receitas Financeiras	(907.899.102)	(49.949.593)
Outras Despesas/Receitas Operacionais	1.051	13.823
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(948.165.812)	(51.793.345)
Resultados não Operacionais	1.333.721	18.876
Resultado da Correção Monetária	423.917.775	44.017.801
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(522.914.316)	(7.756.668)
Provisão p/Imposto de Renda	—	—
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(522.914.316)	(7.756.668)

NOTAS EXPLICATIVAS 31 DE DEZEMBRO DE 1990

NOTA 1 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A. EFEITOS INFLACIONÁRIOS

São reconhecidos mediante:
Correção Monetária com base na variação do BTN(I) das contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido
O valor líquido da correção monetária do balanço é refletido no resultado do exercício.

B. IMOBILIZADO

E demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária, menos a depreciação acumulada, de acordo com a legislação vigente.

C. DEPRECIAÇÕES

As depreciações foram calculadas pelo método linear, segundo as taxas permitidas pela legislação fiscal vigente.

NOTA 2 — CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado é de Cr\$ 70.000.000,00, dividido em 20 milhões de ações ordinárias, 20 milhões de ações preferenciais Classe "A" e 40 milhões de ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal.

O Capital Subscrito e Integralizado está dividido em 171.517.208.402 ações ordinárias nominativas, 3.635.563.473 ações preferenciais nominativas Classe "A" e 375.094.596.923 ações preferenciais nominativas Classe "B", todas sem valor nominal.

O Capital Estrangeiro é de Cr\$ 4.384.928.34, equivalente a SWFr 2.026 mil, representado por 12.965.246.929 ações ordinárias nominativas e 26.004.299.304 ações preferenciais Classe "B", estando o mesmo registrado no Banco Central do Brasil.

Os detentores de ações preferenciais não tem direito a voto.
As ações preferenciais Classe "A" foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM.

(FAT. Nº 10.001.364, Reg. Nº 10.001.364 - Dia 23/04/91)

AGRICOLA MISTA MARAJOARA S/A-AGRIMAR - CGC: 04.335.238/0001-29
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente no dia 30/04/1991, às 10:00h, na sede social, sítio a Rod. PA 140-Km20 no Município de Santa Izabel do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovação da prestação de contas dos administradores; b) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/90; c) Deliberação sobre a destinação dos resultados; d) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; e) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários; f) Outro e qualquer assunto de competência da AGO. II) Assembleia Geral Extraordinária: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da diretoria para aumento do Capital Social, mediante a incorporação das reservas disponíveis; b) Outros assuntos de interesse Social. Comunicamos que se encontra a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 11, § 1º, da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1990. Santa Izabel do Pará, 12 de abril de 1991 - Aracy Maria Santos Ribeiro - Presidente.

(FAT. Nº 10.001.332, Reg. Nº 10.001.332, Dias 22, 23 e 24/04/91)

MARAJOARA MECANTZACAO S/A - CFC: 04.847.570/0001-72
Edital de Convocação. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. O Conselho de Administração desta empresa, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente no dia 30/04/1991, às 10:00h, na sede social, sítio a Rod. PA 140-Km20 no Município de Ananindeua-PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte: Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação do relatório da Administração; b) Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/90; c) Deliberação sobre a destinação dos resultados; d) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; e) Outro e qualquer assunto de competência da AGO. II) Assembleia Geral Extraordinária: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da diretoria para aumento do Capital Autorizado a fim de que o mesmo possa suportar a capitalização de reservas disponíveis; b) Outro e qualquer assunto de competência da AGE. Comunicamos que se encontra a disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o Art. 11, § 1º, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício Social encerrado em 31/12/90. Ananindeua-PA, 18 de abril de 1991. Aracy Maria Santos Ribeiro - Presidente.

(FAT. Nº 10.001.333, Reg. Nº 10.001.333, Dias 22, 23 e 24/04/91)

TINOCO INDUSTRIAL S/A.

CGC:04.976.775/0001-58

AVISO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas de TINOCO INDUSTRIAL S/A., para a reunião de Assembleia Geral a realizar-se em caráter ordinário, no dia 30 de Abril de 1991 corrente, às 16:00 hs (dezesseis horas), na sede da empresa, à Rodovia Br. 316 - Km.03 - Rua Magalhães nº:26 - Município de Ananindeua - Estado do Pará, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos:

- Exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço geral, das demais demonstrações financeiras e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1990;
- Exame e votação da correção monetária do Balanço e capitalização da reserva de lucros resultante, com a consequente reforma estatutária para alteração do Artigo 5º;
- Deliberação sobre o resultado do exercício;
- O que ocorrer.

Ananindeua (PA), 22 de Abril de 1991

Bernardino Costa Rezende

Pres. do Cons. de Adm.

(FAT. Nº 10.001321 - REG. Nº 10.001321 - DIAS: 22,23 e 24/04/04)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

CDI/PARÁ

CGC/MF Nº 05.416.839/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os Estatutos Sociais, convocamos os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/Pará, para reunião de Assembleia Geral, que se desenvolverá em duas etapas: ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de abril de 1991, às onze horas (11:00) na sede da Companhia, sítio à Rua dos Tambois nº 1578, nesta cidade, para apreciação e deliberação do seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Relatórios da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, e Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor, referentes ao exercício de 1990; b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1991 e fixação de seus honorários; d) Fixação dos honorários e representação mensal dos membros da Diretoria Executiva; e) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; f) Autorização para a capitalização ou incorporação da correção monetária ao capital da empresa e consequente alteração dos artigos 7º e 8º dos Estatutos Sociais; g) Assuntos de interesse Social. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alterar a denominação dos membros da Diretoria Executiva; b) O que ocorrer. (FAT. Nº 10.001318 - REG. Nº 10.001318 - DIAS: 22, 23 e 24/04/91)

HOTEL DO PARÁ S/A

C.G.C. 04.916.482/0001-85

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral e Ordinária no dia 30 de abril de 1991, às 16:00 hs, na sede social desta empresa, sítio a Praça da República 718, Belém Estado do Pará, deliberarem sobre o seguinte:

- Exame discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.
- Aprovação da correção da expressão Monetária do Capital Social e homologar sua Capitalização.
- Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 30/04/91 a 30/04/94.
- Fixação da Remuneração dos Membros da Diretoria
- Destinação do Resultado do Exercício.
- Outros Assuntos de Interesse da sociedade

Belém, 18 de abril de 1991

LÉO HENRIQUE TJURS

Diretor Presidente

(FAT. Nº 10.001298 - REG. Nº 10.001298 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SENHOR DO BOMFIM DE JACUNDÁ.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores da Comunidade Senhor do Bomfim
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 24 de Fevereiro de 1.991.
FINALIDADE: Representar seus associados quando lhe for delegado poderes perante as instâncias Judiciais, Executivas e Legislativas.
Celebrar convênios com os Governos Federal, Estadual e Municipal e Entidades Privadas para prestar serviços e assistências aos seus associados.

FUNDO SOCIAL: Legados e doações, bens móveis e imóveis e ao auxílio fiscais
SEDE: Estrada Vicinal 05, Glória Pínea.
TEMPO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente.
PRAZO DO MANDATO: 02 (dois) anos.
REFORMA DE ESTATUTO: Só poderá no tocante à administração, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim com presença mínima de 2/3 dos associados.

RESPONSABILIDADE: Diretoria.
DISSOLUÇÃO: Na extinção todos os bens móveis e imóveis inclusive rendas em Bancos serão doados a outra instituição congênere, legalmente constituída.

DIRETORIA

PRESIDENTE: Francisco Vieira da Conceição, brasileiro, estado civil casado, residente à Rua Estrada Vicinal 05 s/nº portador da carteira de identidade Nº 328205, CPF nº 246684402-87, profissão lavrador.

VICE-PRESIDENTE: Osmar Alves Souza, brasileiro, estado civil casado, residente à Rua Estrada Vicinal 05 s/nº portador da carteira de identidade nº 1550578, CPF nº 281576132-72, profissão lavrador.

1º SECRETÁRIO: Antônio Vieira da Conceição, brasileiro, estado civil casado, residente à Rua Estrada Vicinal 05 s/nº portador da carteira de identidade nº 000386 CPF nº 207284683-87, profissão lavrador.

1º SECRETÁRIO: Maria José do Castro, brasileira, estado civil casada, residente à Rua Estrada Vicinal 05 s/nº portador da identidade nº 832810, CPF nº 319029012-15, profissão Doméstica.

1º TESOUREIRO: Domingos Mendes, brasileiro, estado civil casado, residente à Rua Estrada Vicinal 05 s/nº portador da carteira de identidade nº 009684 CPF nº 282727812-04 profissão lavrador.

2º TESOUREIRO: José Victor, brasileiro, estado civil casado, residente à Rua Estrada Vicinal 05 s/nº portador da carteira de identidade nº 465506 CPF nº, profissão lavrador.

Jacundá, 14 de abril de 1991

FRANCISCO VIEIRA DA CONCEIÇÃO

Presidente

(G. Reg. 36.382)

COMÉRCIO DE MAQ. E MOTORES DO BRASIL S/A-COBRAS
CGC.04916664/0001-56
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Picam convidados os senhores Acionistas de Com. de Máquinas e Mot. do Brasil S/A-COBRAS, para cumularmente, na sede da empresa, a Tv. Humaita, nº 967 nesta cidade de Belém do Pará, no dia 30 de abril de 1991, às 17,00 horas, deliberarem sobre as seguintes matérias: I)-EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA a)-Tomada de contas da Diretoria relativas ao exercício de 1991 ano base de 1990 consubstanciado no Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, bem como relatório da Diretoria; b)-Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; c)-Aprovação da nova expressão monetária do capital Social, inclusive decidir sobre a sua capitalização; d)-O que ocorrer. II)-EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: - a)-Aumento do Capital Social com a incorporação de reservas disponíveis de acordo com a nova Lei 6404 de 15.12.1976; b)-Conseqüentemente Alteração dos Estatutos Sociais; c)-Eleição dos membros da Diretoria e a fixação dos seus honorários; d)-Ratificar a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de março de 1991; e)-O que ocorrer. OUTROSSIM, comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram a disposição no endereço acima, os documentos a que trata o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.1976. Belém, 19 de abril de 1991 - MARISSIO AYRES DE AZEVEDO - Presidente.

(FAT. Nº 10.001356, REG. Nº 10.001356, Dias 23, 24 e 25/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº49, de 19.04.91-Conceder suprimento de fundo no valor de Cr\$-300.000,00, sendo no elemento de despesa 3120 a importância de Cr\$-100.000,00, e no elemento de despesa 3132 a importância de Cr\$-200.000,00, para atender despesa de custeio do Departamento de Administração, nos meses de abril e maio/91, em nome da funcionária IRACEMA GALVAO RAMOS, Diretora da Divisão de Finanças, desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº41, de 22.04.91-Conceder, dez dias de licença saúde ao funcionário ANTONIO GUIMARAES, Auxiliar de Engenharia, lotado no Dep. de Obras, no período de 08.04.91 a 17.04.91.

PORTARIA Nº42, de 22.04.91-Conceder, trinta dias de prorrogação de licença saúde, ao funcionário JORACI ROBERTO LUZ BAHIA, Engº Civil, lotado no Dep. de Obras, no período de 06.04.91 a 05.05.91.

PORTARIA Nº43, de 22.04.91-Conceder, trinta dias de férias regulamentares a partir de 23.04.91 a 22.05.91, ao servidor JOSÉ MARTINS HOLANDA, Motorista, lotado no Dep. de Administração, relativo ao período aquisitivo de 02.07.89 a 02.07.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Engº PAULO SÉRGIO F. DO NASCIMENTO-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(FAT. Nº 10.001360, REG. Nº 10.001360, Dia 23/04/91)

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Edital de Notificação

A Câmara Municipal de Benevides, com base no Decreto Lei nº 201/67, notifica o senhor FRANCISCO SANTOS DE JESUS, Prefeito Municipal de Benevides, que no dia 24 de Abril de 1991, será realizada a Sessão de Julgamento do processo de cassação de mandato, às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal de Benevides.

Benevides, 22-Abril-1991.

ELVIS RIBEIRO DA SILVA
-Presidente-

(FAT. Nº 10.001361, REG. Nº 10.001361, Dia 23/04/91)
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 061/91, DE 19 DE ABRIL DE 1991.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a funcionária MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, médica, para a Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 22.04.91 a 27.04.91, em substituição à sua titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 19/04/91.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente do HEMOPA

(FAT. Nº 10.001358, REG. Nº 10.001358, Dia 23/04/91)

MASO INDUSTRIAL S/A - CGC/MF 15.254.139/0001-39 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Convoquamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente às 17:00 hs do dia 30 de abril de 1991, em sua sede social à Rua Magalhães nº 543, BR 316 Km 2, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A.G.O - a) Leitura, discussão e aprovação das contas dos Administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; b) Aprovação da correção monetária do Capital Realizado e da Capitalização das Reservas de Capital e de lucros; A.G.E. - a) Aumento do Capital Autorizado; b) Aprovar as alterações dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer sobre outros assuntos de interesse social. Ananindeua-Pa., 18 de Abril de 1991. Raimundo Pinto de Oliveira. Dir. Presidente.

(FAT. Nº 10.001355, REG. Nº 10.001355, Dias 23, 24 e 25/04/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA

DA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 891745-00
INTERESSADO: EURIQUES MIRANDA DE NOVAES
ORIGEM : SMER DE SÃO JOÃO DO ARAGUÁIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDILINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE ABRIL DE 1991.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO

(G.Reg.36.380)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.746

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições legais e,
- Considerando o interesse do serviço eleitoral, com vistas à realização de Plebiscito de 28.04.91,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz Eleitoral da 5ª Zona - Curionópolis/Pa., suprimento de fundos no valor de Cr\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) para atender despesas com a realização de Plebiscito nos Distritos de Água Azul do Norte e Eldorado do Carajás, que correrá pela Verba Estadual (SEPA), devendo o MM. Juiz apresentar a prestação de contas do referido suprimento até 15.05.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 1991

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente

ATO Nº 6.733-A

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições legais e,
- Considerando o interesse do serviço eleitoral, com vistas à realização de Plebiscito de 28.04.91,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LINTÃO, para funcionar como Observador Eleitoral na Convenção Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Pará, a ser realizada no dia 14 do mês corrente, à Rua Aristides Lobo nº 191, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 1991

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente

ATO Nº 6.747

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições legais e,
- Considerando o interesse do serviço eleitoral, com vistas à realização de Plebiscito de 28.04.91,

RESOLVE:

CONCEDER à MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, Chefe do Cartório Eleitoral da 3ª Zona-Belém, suprimento de fundos no valor de Cr\$-130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS), para pagamento de Auxílio Alimentação aos Mesários, Membros das Juntas Apuradoras e Prete de uma embarcação (Caruaru), por ocasião do Plebiscito a ser realizado no Distrito de Mosqueiro, que correrá pela Verba Estadual (SEPA), devendo apresentar a prestação de contas do referido suprimento até 15.05.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 1991

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente

ATO Nº 6.749

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições legais e,
- Considerando o interesse do serviço eleitoral, com vistas à realização de Plebiscito de 28.04.91,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 51ª Zona - HONOR DO PARÁ, suprimento de fundos no valor de Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), para atender despesas com transporte, alimentação de Membros de Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, na realização do Plebiscito no Distrito de Golanésia do Pará, que correrá pela Verba Estadual (SEPA), devendo o MM. Juiz apresentar a prestação de contas do referido suprimento até 15.05.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 1991

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente

(G.Reg.36.375)

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 26.943, de 08.04.91, fls. 14
Mital nº 040, referente ao Processo 296/91
Diretório Municipal de SALINÓPOLIS, do Partido das Reformas Sociais - PERS, Seção do Pará.

ONDE SE LÊ:

DIRETÓRIO: Sebastião Silva Barros, Nélis Farias dos Santos, Antonio Rodrigues de Barros, Apolônio Sarmanho, Manoel Barros da Silva, Raimundo de Silva Barros, Benedita Dias dos Santos, Felício Silva Barros, João Trindade Torres.

LEIA-SE:

DIRETÓRIO: Sebastião Silva Barros, Nélis Farias dos Santos, Antonio Rodrigues de Barros, Apolônio Sarmanho, Manoel Barros da Silva, Raimundo de Silva Barros, Benedita Dias dos Santos, Felício dos Santos, Vitor Dias dos Santos, Julie Silva Barros, João Trindade Torres.

Eu, Eliabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi esta Retificação aos dezoito dias do mês de abril de 1991, a qual vai subscrita pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de abril de 1991.

a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral, em exercício.

Proc.º 338/91

EDITAL Nº 052

De ordem da Exma.Sra.Dessa,Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Vice-Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BUJARU, conforme nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Francisco Walter Ferreira da Silva, Manoel Geraldo de Souza, Raimundo Rosa de Andrade, Raimundo Damasceno dos Reis, Francisco das Chagas Silva, Valdete Leonardo da Costa, Maria Auxiliadora de Sousa Silva, Zeferino Jovino Filho, Dulcival Sampaio de Souza, Lazaro Palheta Gomes, Benedita da Cunha Teixeira, Lucio Antonio Faro Bitencourt, João de Almeida Dias, João Manoel Tavares da Costa, Manoel Soeiro dos Santos, Cristovão José Braga de Sousa, João Hilário Soares, Edmilson Oliveira Silva, Nivaldo Ferreira da Silva, Antonio Carlos da Silva Barros, José Arimateia Pereira de Holanda.

SUPLENTE: Gregório Maia Lopes, Terezinha Fátima Pinto de Souza, Marizete Ferreira da Silva, Alvaro Pinto Lusa, Simão Trindade dos Santos, Ana Maria Saraiva Jovino, Maria Gertrudes Menezes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João de Assunção Barba.

SUPLENTE DE DELEGADO: Agostinho da Silva Tavares.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Francisco Walter Ferreira da Silva.
Vice-Presidente : Cristovão José Braga de Souza.
Secretaria : Maria Auxiliadora de Sousa Silva.
Tesoureiro : Manoel Geraldo de Souza.
Suplentes : Dulcival Sampaio de Souza
João de Almeida Dias
Zeferino Jovino Filho.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este EDITAL, aos dezoito dias do mês de abril de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do TRE do Pará, em 18.04.91.
a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral, em exercício.

Proc.º 380/91

EDITAL Nº 056

De ordem da Exma.Sra. Dessa,Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, conforme nominata constante dos Autos:

DIRETÓRIO: Alacide da Silva Nunes, Alayda da Costa Chaves, Nilson Célio Guedes Sampaio, Emílio Dias Ramos, Carlos Ailton C. de Matus, Francisco Albuquerque Rocha, Antonio Edilson S. Castro, Laurânio Miranda da Rocha, João Batista Cavalcante, Amury Bernal de Almeida, Florinda Dias Ricker, Maria Freitas, Ivan Muniz de Carvalho, Alberto Melo e Silva, Paulo Virgolino Dias, Ariete Guimarães, Mário Sampaio, Aziz Mutran, Celina Melo, Eder Mauro C. Braga, Raimundo Wilson Nascimento, Maria do Socorro P. de Andrade, Ronaldo Andres Aguilera, Paulo Sérgio Gonçalves da Costa, Ricardo Luiz M. Neno, Rosimar Miranda Teixeira, Roberto Farid Elias Massoud, Mario Alberto Coimbra Sampaio, Benedita de Almeida Marques, Helena Evelyn Pereira, Santino Moura Pantoja, Orlando Sampaio de Alencar, Filomeno Melo, Osvaldo Cardoso Frazão, Daniel Lourenço da Silva, Aurino de Oliveira Bonifácio, Pedro Couto Vilar, Luiz Fernando C. Saraiva, Gizelle Cruz Cunha, Regina Célia M. Neno, Ross Liane Neno Marques, Rogerio Luiz M. Neno, Paulo Cezar C. de Melo, Filomeno Paulo Júnior, Sílvia Cristina Leitão, Angelo Oliva, Francisco Angelo Rodrigues, Admar Pereira de Deus, Manoel Vicente G. Mota, Alberto Gondim Moraes, Alípio Martins, Silvio Richa, Arnaldo Meira, Altair Trindade Ferreira, Renato Meireles Moura, Antonio de Oliveira Santos, Albuquerque Martins de Andrade, Bruno Soares de Freitas, Celina Cunha e Silva, Francisca-Silva Pinheiro, Guilherme Coelho Ferreira, Ireni Souza, Izamar Silva de Almeida, Jaime de Amorim Vasques, José de Jesus Contente, Lindalva da Silva Ferreira, Mário Soares Monteiro, Oscarina Lima Dourado, Pedro Paulo da Silva, Raimundo Teixeira Lima, Rafael Igباطo Silva.

SUPLENTE: Benedita Farias de Oliveira, Rongid de Andrade, Gadilson Rodrigues, Raimundo Brandão, Manoel Gaia de Farias, Hamilton Ramos Correa, Valentin Aquino, Luiz Gonzaga Cardoso, Joaquim da Silva Rodrigues, Juracy Marques Tavares, Gilberto de Nazare C. Amaral, Djelma Moreira, Nilson Oliveira, Fernando Lobato dos Santos, Felisberto Justiniano Diniz.

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Alacid da Silva, Nunes e Wilson Colla Guadalupe Sampaio.
SUPLENTE DE DELEGADO: Laurencio Miranda da Rocha e Agnury Bernal de Almeida.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Alacid da Silva Nunes.
1º Vice-Presidente: Wilson Colla Guadalupe Sampaio.
2º Vice-Presidente: Carlos Aliton C. de Matos.
Secretário-Geral: Antonio Edilson Silva Castro.
Secretário: Alberto Nello e Silva.
Tesoureiro: Francisco Alberto Rocha.
Vogais: Laurencio Miranda da Rocha, João Batista Cavalcante.
Suplentes: Agnury Bernal de Almeida, Mario Sampaio, Ivan Muniz de Carvalho, Mario Freitas.

Eu, Cláudia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe de Serviço Judiciário, expedi esta EDITAL, aos dezesseis dias do mês de abril de 1991, a qual é subscrita pela Diretora Geral, em exercício.
 Secretária do TRE do Pará, em 19.04.91.

a) Sra. MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral, em exercício.
 (G.Reg.36.376)

Processo Nº 171/91

Despacho proferido pela Exma.Sra.Desa.Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no Recurso Especial interposto por Agostinho Linhares de Souza e Partido Social Cristão-PSC, contra decisão constante do Acórdão Nº 12.188 de 07.03.91, que indeferiu a reclamação apresentada pelo ora recorrente.

AUTOS DE: R E C L A M A Ç Ã O
RECLAMANTE: AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA
RECLAMADO: O Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA, qualificado à fls. 2, tendo concorrido no último pleito eleitoral ao cargo de deputado estadual, pela legenda do P.S.C., em coligação com o P.M.N., formando a Frente de Recuperação do Pará, inconformado com o Relatório dos Trabalhos de Apuração do Pleito Suplementar, vem reclamar contra a Comissão Apuradora, por não ter considerado no cálculo da distribuição de Sebras, a flagrante inconstitucionalidade do parágrafo 2º do art. 109 do Código Eleitoral, incompatível com a norma Constitucional emanada do art. 45, que alija do processo participativo e democrático os partidos minoritários, isto porque não considerou os votos dados a citada Coligação, ainda que em número maior que de outras agremiações, para a respectiva distribuição.

O Ministério Público Regional opinou pelo indeferimento da reclamação.

E o Juiz Relator concluiu pelo improvimento da postulação, por falta de amparo legal.

Inconformado, interpôs recurso especial com embasamento no art. 276, I, "a" do Código Eleitoral.

Esta Presidência já se manifestou sobre idêntica matéria oriunda da mesma fonte, inacolhendo o recurso, por entender que não houve infringência a disposição legal nem conflito jurisprudencial sobre o assunto em foco.

O processo que ora se examina nada discrepa do anterior, sendo mera repetição de Ação reclamatória, ora em tramitação em forma de Agravo, dada que, por absoluta falta de amparo jurídico, foi-lhe negado seguimento.

Para comprovação do alegado segue anexo, fotocópia da decisão anterior, que pela igualdade dos assuntos tratados passa a integrar a presente decisão. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.

Belém, 10 de abril de 1991.
 aa) Des. Clímenie B. de Araújo Pontes - Presidente.

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 174/91

RECORRENTE: AGOSTINHO LINHARES

RECORRIDO: Decisão deste Tribunal, proferida em sessão de 07.02.91.

AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA, qualificado na exordial interpõe Recurso Especial (art. 276, I, "a" do C.E.), contra decisão deste Colegiado, que apreciando reclamação indeferida pela Comissão de Apuração, sobre a Inconstitucionalidade de § 2º do art. 109, do Código Eleitoral, não conheceu da mesma por impropriedade da via escolhida.

Com efeito insurge-se o recorrente com distribuição de sebras no processo eleitoral, mormente no que pertine ao parágrafo 2º do art. 109 do C.E., por permitir o alijamento das agremiações minoritárias, violência perpetrada contra a proporcionalidade da representação nulificando os votos conferidos àqueles.

Ilustra o seu pedido com conceitos doutrinários e jurisprudenciais.

Segundo o recorrente a decisão deste Colegiado afrontou o art. 45 da Constituição Federal, assim redigido:

"A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal".

A norma explicitada da atual Carta Magna, não reproduziu a anterior, que acrescentava "na forma que a lei estabelecer". Portanto o sistema adotado pela Comissão, para o preenchimento pelo critério de sebras afrontou o dispositivo sob análise,

não permitindo que os partidos menores dela participem.

A arguição de constitucionalidade de norma legal, é assunto que refoge a competência da Comissão Apuradora, e "mutatis mutandis" deste T.R.E.

É verdade que o Juiz poderá deixar de aplicar a Lei se entender ser ela inconstitucional, mas, não lhe compete declarar essa mesma inconstitucionalidade.

As Supremo Tribunal Federal compete a guarda da Constituição, e somente ele poderá processar e julgar a Ação de Inconstitucionalidade.

Se pretende o recorrente agitar essa questão, que o faça pelas vias legais e diretamente.

A Comissão seguiu o roteiro ditado pela Lei Federal (Código Eleitoral), que trata da representação proporcional a fim de declarar os eleitos.

Não conhecendo a reclamação pela impropriedade da via escolhida, este Tribunal não afrontou a norma maior, e centraria se harmonizou com os princípios nela contidos.

A representação proporcional advém de Estatuto legal, com pleno vigor, ensejando concluir-se que a decisão questionada não colidiu de modo algum com a norma constitucional apontada, que inclusive reporta-se a sistema proporcional, que se encontra definido no Capítulo IV de Código Eleitoral, onde está inserido o questionado art. 109, § 2º.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, uma vez que o pedido não se adequa ao art. 121, § 4º da Constituição Federal.

Belém, 14 de março de 1991.

aa) Des. Clímenie B. de Araújo Pontes - Presidente.

PROCESSO Nº 196/91

Despacho proferido pela Exma.Sra.Desa.Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no Recurso Especial interposto por Agostinho Linhares de Souza e Partido Social Cristão-PSC, contra decisão constante do Acórdão Nº 12.188 de 07.03.91, que indeferiu a reclamação apresentada pelo ora recorrente.

AUTOS DE: R E C L A M A Ç Ã O

RECLAMANTE: AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA

RECLAMADO: O Tribunal Regional Eleitoral do Pará

AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA, qualificado à fls. 2, tendo concorrido no último pleito eleitoral ao cargo de deputado estadual, pela legenda do P.S.C., em coligação com o P.M.N., formando a Frente de Recuperação do Pará, ainda inconformado com o Relatório dos Trabalhos de Apuração do Pleito Suplementar, vem, novamente, reclamar contra a Comissão Apuradora, por não ter considerado no cálculo da distribuição de Sebras, a flagrante inconstitucionalidade do parágrafo 2º do art. 109 do Código Eleitoral, incompatível com a norma Constitucional emanada do art. 45, que alija do processo participativo e democrático os partidos minoritários, isto porque não considerou os votos dados à citada Coligação ainda que em número maior que de outras agremiações para a respectiva distribuição.

O Ministério Público opinou pelo indeferimento da reclamação.

E o Juiz Relator concluiu pelo improvimento da postulação, por falta de amparo legal.

Inconformado, interpôs recurso especial, com embasamento no art. 276, I, "a" do Código Eleitoral.

Esta Presidência já se manifestou sobre idêntica matéria oriunda da mesma fonte, inacolhendo o recurso, por entender que não houve infringência a disposição legal, em conflito jurisprudencial sobre o assunto em foco.

O processo que ora se examina nada discrepa do anterior sendo mera repetição de Ação reclamatória, ora em tramitação em forma de Agravo, dado que, por absoluta falta de amparo jurídico, foi-lhe negado seguimento.

Para comprovação do alegado segue anexo fotocópia da decisão anterior, que pela igualdade dos assuntos tratados passa a integrar a presente decisão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.

Belém, 10 de abril de 1991.

aa) Des. Clímenie B. de Araújo Pontes - Presidente.

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 174/91

RECORRENTE: AGOSTINHO LINHARES

RECORRIDO: Decisão deste Tribunal, proferida em sessão de 07.02.91.

AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA, qualificado na exordial interpõe Recurso Especial (art. 276, I, "a" do C. E.), contra decisão deste Colegiado, que apreciando reclamação indeferida pela Comissão de Apuração, sobre a Inconstitucionalidade de § 2º do art. 109, do Código Eleitoral, não conheceu da mesma por impropriedade da via escolhida.

Com efeito insurge-se o recorrente com distribuição de sebras no processo eleitoral, mormente no que pertine ao parágrafo 2º do art. 109 do C.E., por permitir o alijamento das agremiações mi-

noritárias, violência perpetrada contra a proporcionalidade da representação nulificando os votos conferidos àqueles.

Ilustra o seu pedido com conceitos doutrinários e jurisprudenciais.

Segundo o recorrente a decisão deste Colegiado afrontou o art. 45 da Constituição Federal, assim redigido:

"A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal".

A norma explicitada da atual Carta Magna, não reproduziu a anterior, que acrescentava "na forma que a lei estabelecer". Portanto o sistema adotado pela Comissão, para o preenchimento pelo critério de sebras, afrontou o dispositivo sob análise, não permitindo que os partidos menores dela participe.

A arguição de constitucionalidade de norma legal, é assunto que refoge a competência da Comissão Apuradora, e "mutatis mutandis" deste T.R.E.

É verdade que o Juiz poderá deixar de aplicar a Lei se entender ser ela inconstitucional, mas, não lhe compete declarar essa mesma inconstitucionalidade.

As Supremo Tribunal Federal compete a guarda da Constituição, e somente ele poderá processar e julgar a Ação de Inconstitucionalidade.

Se pretende o recorrente agitar essa questão, que o faça pelas vias legais e diretamente.

A Comissão seguiu o roteiro ditado pela Lei Federal (Código Eleitoral), que trata da representação proporcional a fim de declarar os eleitos.

Não conhecendo a reclamação pela impropriedade da via escolhida, este Tribunal não afrontou a norma maior, e centraria se harmonizou com os princípios nela contidos.

A representação proporcional advém de Estatuto legal, com pleno vigor, ensejando concluir-se que a decisão questionada não colidiu de modo algum com a norma constitucional apontada, que inclusive reporta-se a sistema proporcional, que se encontra definido no Capítulo IV de Código Eleitoral, onde está inserido o questionado art. 109, § 2º.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, uma vez que o pedido não se adequa ao art. 121, § 4º da Constituição Federal.

Belém, 14 de março de 1991.

aa) Des. Clímenie B. de Araújo Pontes - Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 813

PROCESSO Nº 238/91 - A

AUTOS DE REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado

REFERÊNCIA: Distrito de Marituba, Município de Belém

OBJETIVO: Elevação do Distrito em Município
JUIZ RELATOR: Iran Velasco Nascimento

EMENTA: SE O PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO PARA A CRIAÇÃO DE MUNICÍPIO NOVO ESTÁ CONFORME O ART. 18, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NORMA ESPECÍFICA DE LEI COMPLEMENTAR ESTÁ DUAL, É DE SER DEFERIDO.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, a unanimidade de votos, conhecer do Pedido de Plebiscito formulado pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, e deferir-lhe nos termos do voto do Relator, que passa a integrar a presente Resolução.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, aos 09 de abril de 1991.

aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Iran Nascimento-Relator, Juiz Jaime Rocha, Juiz Sônia Parente, Juiz Francisco Miléo, Juiz João Alberto Paiva, Dr. Paulo Meira-Procurador Regional Eleitoral.

(G.Reg.36.374)

EDITAL Nº 057

Com vista às Convenções Municipais do Partido Democrático Social - PDS, faço saber aos interessados, de ordem da Exma. Sra. Des. Presidente, e em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 58 da Resolução 10.785/80 do TSE, que a referida Agremiação Política possui o seguinte número de filiados nos Municípios que integram esta Circunscrição Eleitoral.

ESTADO DO PARÁ	Nº / FILIADOS
Abetetuba	1357
Acará	184
Afua	289
Alenquer	676
Almeirim	197
Altamira	2716
Anajás	209
Ananindeua	533
Augusto Corrêa	529
Aveiro	20
Bagé	106
Baião	238
Barcarena	335
Belém	7537
Benevides	520
B. Jesus do Tocantins	1

Bonito	84
Bragança	3088
Breves	448
Bujaru	288
Cachoeira do Arari	826
Cametá	175
Capangema	973
Capitão Poço	1124
Castanhal	847
Chaves	178
Colares	554
Conc. do Araguaia	81
Condição do Pará	103
Curralinho	197
Curuçá	659
Faro	148
Garrafão do Norte	6
Gurupá	957
Igarapé-Açu	398
Igarapé-Miri	3489
Inhangapi	56
Irituia	1179
Itaituba	637
Itupiranga	124
Jacundá	73
Juruti	417
Limoeiro do Ajuru	211
Magalhães Barata	443
Marabá	835
Maracanã	765
Marapanim	227
Melgaço	218
Mocajuba	193
Moju	408
Monte Alegre	440
Muaná	639
Nova Timboteua	898
Obidos	870
Oelras do Pará	6
Oriximiná	645
Ourém	241
Paragominas	513
Pelxe-Boi	870
Ponta de Pedras	899
Portel	218
Porto de Moz	506
Prainha	158
Primavera	610
Redenção	259
Rio Maria	191
Rondon do Pará	449
Salinópolis	1634
Salvaterra	427
Sta. Cruz do Arari	540
Sta. Izabel do Pará	668
Sta. Maria do Pará	1387
Santana do Araguaia	213
Santarém	1150
Santarém- Novo	325
Stº. Antonio do Taua	444
S. Caetano de Odivelas	1150
S. Domingos do Capim	582
S. Felix do Xingu	269
S. Francisco do Pará	647
S. João do Araguaia	967
S. Miguel do Guamã	175
S. Sebastião da Boa Vista	709
Senador José Porfírio	33
Souré	1022
Tamé-Açu	963
Tucuruí	821
Vigia	847
Vizeu	1893
Xinguara	348

ESTADO DO PARÁ

Anapá	60
Calçoene	70
Macapá	3541
Mazagão	249
Oiapoque	144

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de abril de 1991.

aa) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS- Diretora Geral, em exercício
(G.Reg.36.373)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto com exercício na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que no dia 14 de maio vindouro, às 10:00 horas, na Sede desta Seção Judiciária localizada na Av. Getúlio Vargas, 697 - Umarizal, será levado a leilão público o bem adiante caracterizado, penhora dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 00.00.31206-1) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAPAS) contra OSCAR P. PIRES e/ou OSCAR FERREIRA PIRES, a seguir discriminado: "...Ol (uma) máquina de escrever manual, marca Olivetti linha 98, sem identificação" reavaliada em 19/02/1991 no valor de Cr\$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS). No dia e hora acima referidos o bem será levado a leilão para venda a quem maior lance oferecer acima do valor da avaliação, com dinheiro à vista ou a prazo de três dias, mediante caução idônea. O arrematante pagará as despesas contidas, a comissão do leiloeiro bem como as custas da carta de arrematação, sendo que nos respectivos autos não consta a existência de quaisquer outros ônus que possam gravar o aludido bem, e assim também algum recurso pendente de decisão. Não havendo licitantes, fica des-

de já designado o dia 03 de junho próximo, às 10:00 horas no mesmo local, para a venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da Lei, o presente será publicado uma só vez no Órgão Oficial como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22/9/80. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Dr. Hamilton de Sá Dantas* (Maria da Con - ceição Costa Coutinho), Supervisora da Seção de Execuções, o datilografei, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, o conferi e assino.
(Dr. Fernando Neves Tocantins), o conferi e assino.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
(G.Reg.36.381)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 91.0000325-5 PROT: 26/02/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : SERGIO MARTINS PANDOLFO E OUTROS
IMPOO : COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 91.0000326-3 PROT: 26/02/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : JAMIL CORREA MOURAO E OUTROS
IMPOO : COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000327-1 PROT: 25/02/91
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T REGTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : LUIZ CARLOS ROCHA E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000328-0 PROT: 26/02/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : EDVAN RUI PINTO COUTEIRO
IMPOO : COORDENADOR DE COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000329-8 PROT: 25/02/91
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
REU : PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ITAITUBA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000330-1 PROT: 26/02/91
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPOO : LUIVIAN OLIVEIRA LOPES E OUTRO
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0001234-7 PROT: 26/02/91
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL : 89.00012347 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAO MACHADO JUNIOR E OUTROS.
VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 26/02/91.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 26/02/91: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00007

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00002

Belém, 26/02/91

(a) *Mª de Fátima Coimbra*
SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a) *Hamilton de Sá Dantas*
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) *Carlos R.L. Affonso* (a) *Paulo Meira*
REP. OAB REP. P.R.
(G.Reg.35.792)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 91.0000331-0 PROT: 26/02/91
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. QU P REGTE : JOANA LEITAO PEREIRA
REQDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

VARA : 001
PROCESSO : 91.0000332-8 PROT: 28/02/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MOACIR CABRAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000333-6 PROT: 28/02/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIA AMARAL GALHARDO E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000334-4 PROT: 28/02/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANA LIA FERREIRA E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0000335-2 PROT: 28/02/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : DELCIA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0000336-0 PROT: 27/02/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE DA SILVA NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 91.0000337-9 PROT: 28/02/91
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA18230 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : R FURTADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0002027-1 PROT: 28/02/91
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL : 90.00020271 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : LAUDEMIRO DO AMARAL
VARA : 002

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 89.0001436-6 PROT: 18/09/89
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WILSON ACACIO DE ARAUJO
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00007
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/02/91.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/02/91: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00001

TOTAL DOS FEITOS.....: 00009

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00003

Belém, 28/02/91

(a) *Mª de Fátima Coimbra*
SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a) *Hamilton de Sá Dantas*
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) *Carlos R.L. Affonso* (a) *Paulo Meira*
REP. OAB REP. P.R.
(G.Reg.35.792)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCESSO TRT R EX OFF nº RO 2.005/90

RECORRENTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador: Dr. Rômulo Fontanelle Norbach

RECORRIDOS : ADÃO PAIÃO CORREIA E OUTROS
Advogado: Dr. Alin Silveiro Afonso Garcia
D E S P A C H O

Recurso em ordem e fundamentado na alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Insurge-se o recorrente contra o Acórdão Regional nº 552/91 que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivo do Decreto-Lei 2.335/87, confirmou a decisão de Primeiro Grau, deferindo aos reclamantes diferenças salariais e consequências, fixando-lhes período de apuração. Alega divergência jurisprudencial.

Com a juntada de vários acórdãos, especialmente o de nº 2.265/89, da 12ª. Região, consegue o recorrente evidenciar a alegada divergência jurisprudencial, motivo pelo qual admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 1 de abril de 1991.

Edson Nogueira de Brito
Juiz Presidente